



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

LEI Nº 912/02 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, **VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal combinado com o Art. 112, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2003.

CAPÍTULO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2003 estão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2002-2005, e devem observar as seguintes estratégias:



Clauq.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

I - consolidar a instalação do município com crescimento auto sustentado;

II - promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;

III - Observar fonte, viabilizar a elaboração do Plano Diretor do Município.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o *caput*, é parte integrante desta Lei e ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2003.

§2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas.

CAPÍTULO III

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão elaborados em consonância com a Lei 4320/64 e suas alterações.

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.

Art. 6º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá o disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo Único. O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, ser aprovado por decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei;



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;

§ 1º Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - sumário da receita por fontes e respectiva legislação.

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

§ 2º Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal, na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 8º No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2003, as receitas e as despesas serão orçadas nos mesmos valores, a preços vigentes em julho de 2002.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá propor a inclusão, na lei orçamentária, dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

Art. 9º As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso.

§ 1º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;

§ 2º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

§ 3º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

Art. 10. A lei orçamentária estabelecerá, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

III – modernização da ação governamental

Art. 11. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 13. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Art. 14. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento da educação, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 109, § 2º e 212, da Constituição Federal



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 16. A lei orçamentária conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a no mínimo1...% (um por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 17. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de julho de 2001;

II - serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concurso para admissão de pessoal, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso;

III - serão alocadas dotações específicas para atender as despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 167, da Constituição Estadual, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

IV - Serão previstos recursos para revisão geral do salário dos servidores municipais, conforme previsto no inciso X, art. 37 da CF., em conformidade com o art. 71 da LC 101/2000, objetivando a recuperação do poder econômico dos servidores Municipais.

Claudio



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 18. Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2003, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, as abrangências necessárias à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do semestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art.52, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

Art. 19. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 20. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2003, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

previstas no Anexo referido no § 2º, do art. 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” de cada Poder.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 21. Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2002, o autógrafo da lei orçamentária para o exercício de 2003 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte à sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I. no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II. 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com ressalvas.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE

5 C

THE BIBLE SOCIETY OF GREAT BRITAIN

PRINTED BY THE SOCIETY'S PRESS

THE ANNO DOMINI

THE PROPHET

THE BOOK OF

21
A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
01	CAMARA MUNICIPAL			
031	CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
1001	Modernização dos equipamentos do legislativo	3	Dotar o legislativo de condições para um melhor atendimento interno e do controle externo com a aquisição de equipamentos de informática e outros móveis e utensílios	25 000,00
1019	Aquisição do prédio da Câmara Municipal	3	Visa ampliar o prédio do parlamento municipal dando mais comodidade aos parlamentares para que possam desempenhar suas tarefas	20 000,00
1068	Aquisição de veículos para a Câmara Municipal	3	Custear as despesas com aquisição de veículos para locomoção dos membros do Parlamento Municipal	15 000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	3	Custear as ações legislativas de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como, controle dos desempenhos de suas receitas e despesas objetivando que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais e represente publicamente a sociedade e para cumprir o disposto no artigo 31 da Constituição Federal	565 000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	3	Visa divulgar as matérias e os trabalhos produzidos pelo legislativo	25 000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
2074	Manut. Enc. C/ a capacitação de recursos humanos	3	Custear as despesas com treinamento e capacitação dos funcionários e agentes políticos do legislativo, tendo em vista modificações introduzidas pelo Governo Federal nas diversas áreas da administração pública, onde se faz necessário um aprimoramento técnico e legislativo, com a participação em eventos que trarão conhecimentos a serem aplicados no município	10 000,00

22

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
02	GABINETE DO PREFEITO	-		
01	GABINETE DO PREFEITO	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
1056	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Gabinete	3	Visa adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios necessários ao Gabinete do Prefeito	20 000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	3	Visa custear as despesas com ampliação do paço municipal e reforma na construção existente	140 000,00
2006	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	3	Visa custear as despesas de custos e transferências necessárias as atividades do gabinete	223 820,00
1068	Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito	3	Adquirir veículo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito	20 000,00
02	ASSESSORIA JURIDICA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2004	Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, passagens e despesas com locomoção, consultorias, outros serviços de terceiros e outras necessárias ao cumprimento da atividade	88 000,00
03	CHEFIA DE GABINETE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2005	Manutenção e Encargos com a Chefia de Gabinete	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, bem como a manutenção necessária ao bom desempenho do setor	88 000,00
05	FMAS - FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-		
0120	AMPARO ASSISTENCIA AO IDOSO	-		
2008	Transf. Funf. Ent Assist de Amparo ao idoso	3	Visa garantir a transferência de recursos do Poder Público Municipal a instituição social sem fins lucrativo, denominada "Abrigo Sombra da Acacia"	13 000,00



A 23

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
1071	Aquisição de Microônibus	2-U	Visa proporcionar maior conforto no atendimento as pessoas da melhor idade	80 000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
0122	AMPARO ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
1011	Const. De Creches	2-U	Construção de uma creche conjunto habitacional João de Barão	130 000,00
2009	Transf. Finan Est. de Amparo a Criança	1	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente carente	24 000,00
2082	Transf. Finan Est. de Amparo ao portador de necessidades especiais	1	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente portador de necessidades especiais	28 000,00
2064	Manutenção e Encargos com Creches	3	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições para que as mães possam trabalhar e consequentemente aumentar a renda familiar	240 000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES			
1010	Construção de um Centro de Múltiplo uso	2-U	Construir um centro de multiplo uso no bairro Planalto para utilização pela população nos serviços comunitários	150 000,00
1013	Construção de centros comunitarios	2-U	Construir 02 centros comunitários sendo um no Jdm Esmeralda e um na Vila Planalto	110 000,00
1070	Aquisição de maq e equip p/Geração de Emprego e Renda	2-U	Adquirir equipamentos que permitam capacitação profissional da comunidade de baixa renda	30 000,00
1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2007	Manut E Encargos c/ Fundo Mun. Assist Social	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas correntes necessárias	270 000,00
2015	Manut E Encargos com o Projeto Conviver	2-U	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, e outras necessários ao atend. Ao idoso	13 200,00
1072	Atendimento Emergencial	3	Visa custear as despesas com atendimento as pessoas carentes, tais como, ceafas básicas, auxílio funeral, passagens e outros	10 000,00
06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			
0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES			
2012	Manutenção e Encargos com a Promoção Social	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica, serviços de consultoria, diárias, e outras despesas necessárias as atividades	110 000,00

 A 29

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	DESCRIÇÃO	VICÍLIO	RELAÇÃO	VALOR
07	MUNICÍPIO DE JACIARA	3	3	32.262,40
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	3	30.000,00
121	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3	3	30.000,00
0122	MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	3	3	30.000,00
2010	MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	3	3	30.000,00
2011	MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	3	3	30.000,00
2085	MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	3	3	30.000,00
03	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE	2-E	2-E	30.000,00
04	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE	2-E	2-E	30.000,00
04	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE	2-E	2-E	30.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	3	60.000,00
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	3	60.000,00
2013	MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	3	3	60.000,00
2051	MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	3	3	60.000,00
02	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	3	3	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3	3	30.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	3	30.000,00
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	3	30.000,00
2014	MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	3	3	30.000,00
04	GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO	3	3	13.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3	3	13.200,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	3	13.200,00
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	3	13.200,00
2038	MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	3	3	13.200,00
52	TOTAL			52.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	DETAL	RS
1052	Modernização e substituição de processamento de dados	3	1-ET14	
19	CIENTIA E TECNOLOGIA	-		71.000,00
19.1	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	-		
19.2	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	-		
19.23	Contribuição ao INCT	3		3.500,00
05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-		
05.8	ENCARGOS ESPECIAIS	-		
05.83	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-		
05.83.1	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	-		
05.83.1.1	Encargos com pagamento de sentenças judiciais	-		
05.83.1.2	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATAÇÃO DE PRECATÓRIOS	3		5.500,00
05.83.1.2.1	Manut. Enc. Amortização dívida fundada - FGTS	3		
05.83.1.2.2	Manut. Enc. Amortização dívida fundada - FGTS	3		11.130,00
05.83.1.2.3	Manut. Enc. Amortização dívida fundada - FGTS	3		339.200,00
1304	SERVIÇO DÍVIDA INTERNA PACTO C/ SIST. PREV. SOCIAL	-		
1304.8003	Manut. E Enc. C/ amortização da Dívida Fundada - INSS	3		76.500,00
1304.8008	Amortização da Dívida com o PREV. JACI	3		125.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-		
1310	CONTRIBUIÇÕES P/ PROGR. FORM. PATRIM. SERVIDOR	-		
1310.8005	Contribuição ao PASEP - Prog. For. Pat. Ser. Público	1		263.765,47
1317	Pensão Especial	-		
1317.8007	Encargos c/ inativos e pensionistas	3		4.400,00


 A 22

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
05	GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2016	Manut. E Encargos c/ a Gerência de compras	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoa física e jurídica	33 000,00
06	GERÊNCIA FINANCEIRA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-		
0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-		
2017	Manut. E Enc. Variáveis Serviços de tesouraria	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e contratação por tempo determinado	42 500,00
07	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ARREC. TRIBUTOS	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-		
0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-		
1053	Aquisição de veículos p/ fiscalização	3	Adquirir um veículo popular e 02 duas motocicletas para facilitar e agilizar o processo de fiscalização visando incrementar a arrecadação própria do município	4 500,00
2055	Manut. Encargos c/ a Gerência de Fiscalização Arrecad. Tributos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, consultorias diárias	246 000,00
04	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-		
1316	CONTROLE CONTÁBIL	-		
2053	Manut. e Encargos c/ serviços de contabilidade	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas, diárias, passagens e locomoção, consultorias, etc	136 500,00

 27

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VICIBLO	META	R\$
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
01	GABINETE DO SEC. OBRAS E SERV. PUBLICOS			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2020	Manut. E Exp. C. Gab. Sec. Obras Serv. Públicos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, consultorias diárias.	56 000,00
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15	SERVIÇOS DE OBRAS			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			
1009	Pavimentação, Construção Guias e sarjetas e Drenagens	2-LI-E	Pavimentação asfáltica, construção de guias, sarjetas e Drenagens nas ruas e Avenidas nas Regiões Norte e Sul da Sede do Município	2 250 000,00
452	SERVIÇOS URBANOS			
1007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. URBANO			
1090	Equipamentos, ferramentas e utensílios p/ Dpto Obras	3	Adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios, visando modernizar e agilizar os serviços prestados pelo Setor	10 000,00
2048	Manut. E Exp. C. Sector de Obras	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diários, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mão de obra e outras necessárias para atingir metas	385 600,00
1073	Construção e Ampliação do espaço físico da Sec. De Obras	2-E	Melhorar o espaço físico da Secretaria de Obras, no tocante as instalações de oficina e almoxarifado e garagens	150 000,00
2075	Manut. E encargos e ruas e avenidas não pavimentadas	3	Visa custear as despesas na conservação das ruas não e avenidas sem pavimentação asfáltica no município	100 000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	VAL
26	TRANSPORTES	-		155
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	-		
0710	ESTRADAS VICINAIS	-		
1064	Construção de Pontes	-		
2062	Manut. Encargos c/ conservação estradas vicinais	2-E	Construir pontes nas estradas vicinais visando a escoamento da produção agrícola	100 000,00
		3	Manter as estradas vicinais do município em perfeitas condições de trafegabilidade visando maior conforto ao produtor rural e as melhores condições para escoar a produtividade	
2081	Manut. Encargos c/ conservação estradas vicinais	2-E	Manter as estradas vicinais do município em perfeitas condições de trafegabilidade visando maior conforto ao produtor rural e as melhores condições para escoar a produtividade	80 000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	-		280 000,00
01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-		
12	EDUCACAO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1037	Aquisição de veículos	-		
1038	Ampliação da Sede da Secretaria de Educação	2-U		
1039	Aquisição de móveis e utensílios p/ a educação	3	Ampliar as instalações da secretaria de educação para um melhor atendimento dos clientes	70 000,00
		3	Adquirir móveis e equipamentos necessários a adequação da Secretaria Municipal de educação na busca da melhoria do ensino no município	7 500,00
2044	Manut. De Projetos Pedagógicos	3	Visa custear as despesas com implantação e implementos de projetos pedagógicos da gestão política de educação do município	75 208,32
2045	Manut. E encargos c/ promoção de eventos	-		10 000,00
2046	Manut. E enc. C/ o Gab. Da Sec. Educação	3	Visa custear as despesas com os eventos ligados a educação no município	16 000,00
		3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consulto diários, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	188 000,00
2059	Transporte escolar convênio c/ estado	2-E	Visa complementação do Estado para fazer face as despesas com transporte de alunos da rede estadual pelo município	180 000,00
2066	Manut. E enc. Projeto Xane	-		81 120,00
2078	Programa Autonomia na Gestão Administrativa Escolar - PAGAE	3	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestão administrativa - financeira, conforme Lei	30 000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2-U	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestão administrativa - financeira, com recursos transferidos do FNDE-MEC	20 000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	ICS
02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	-		
12	EDUCACAO	-		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-		
0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE REC HUMANOS	-		
2039	Manut. E Educ. C. a Formacao de recursos humanos	1	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os profissionais da educação básica municipal, buscando a melhoria da prestação dos serviços públicos.	43 000,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1032	Construção de quadras esportivas cobertas	2-U	Construir quadras esportivas cobertas nas escolas da rede municipal de ensino, objetivando melhor atendimento ao educando nas atividades físicas e escolares.	120 000,00
1033	Implant. E implement. De laborat. De informática	3	Objetiva a criação e expansão de laboratórios de informática nas escolas da rede municipal de ensino, colocando assim o educando em contato com a evolução da informática e preparando-o para o futuro.	15 000,00
1034	Aquisição de acervo p/ bibliotecas escolares	3	Visa a aquisição de acervo literário para implantação de bibliotecas escolares possibilitando assim, maior facilidades de pesquisa e acesso a informações dentro da escola.	10 000,00
1075	Construção da Biblioteca Pública	2-U	Garantir aos municipais espaço de contatos com o mundo da informação, através de meios magnéticos e/ou bibliográficos.	100 000,00
2021	Manut. Encargos Departamento de Educação (25%)	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários a aplicação dos 10% restantes do FPM, ICMS, E DESON., mais os 25% dos outros impostos municipais e parte excedente voltados para um maior aproveitamento da política educacional.	427 551,37
2068	Manut. Encargos c/ Departamento Educação	3	Custear as despesas com a complementação de manutenção e encargos com o Departamento além dos 25%.	102 872,94
0404	EXPANSAO OFERTA VAGAS NO ENS. FUNDAMENTAL	-		
1031	Reforma e Ampl. De Unid. Escolares	2-U	Visa a ampliação e reforma de unidade escolares da rede municipal de ensino, aumentando assim o número de ofertas de vagas e proporcionando ambientes mais saudáveis e apropriados para a prática da educação.	90 000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	TIPO/ENCLATURA	VICARIO	META	R\$
0407	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
1012	Aquisição de veículos p/ Transporte Escolar	2-U	Aquisição de 03 microônibus e 01 ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino	85 000,00
2005	Manut. Edu. C. Transporte Escolar	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contrato de terceirização de mão de obra contratada por tempo determinado, despesas com passagens e locomoção	363 000,00
364	ENSINO SUPERIOR			
0431	EXPANSÃO DE 05 VAGAS NO ENS SUPERIOR DE GRAD			
1035	Inclusão de 05 vagas universitárias	2-E	Visa criação de campus para promover a ampliação das atividades universitárias no município	87 500,00
1036	esquecimento de vagas universitárias	2-U	Objetivo: aumentar e melhorar o acesso a pesquisas universitárias e estudantes no município	90 000,00
360	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
0451	ENSINO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
1026	Aquisição de móveis e utensílios	2-U	Equipar salas de aula visando o desenvolvimento educacional de jovens e adultos	22 500,00
2067	Manut. E Edu. Educação de Jovens e adultos	3	Custear as despesas com a educação de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de se educarem na época adequada visando seu preparo para integrarem ao mercado de trabalho	41 750,00
03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO			
13	CULTURA			
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES			
1058	Construção da Casa do Artesão	2-U	Construir um espaço para garantir a produção e comercialização do artesanato local e regional bem como a produção de gêneros alimentícios	110 000,00
2041	Mantimento encargos c/ Depto Cultura e Desporto	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	200 000,00
2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional	2-E	Incentivar e divulgar os trabalhos dos produtores artesanais do município e região	10 816,00
2065	Projeto Alfabetização	2-U	Custear despesas com a educação de crianças dentro de uma nova visão educacional	40 019,20

A-3

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOME/ENCLATURA	VINCULO	META	RS
0472	DEFUSAO DE TURAL	-	-	-
0471	MUSEUS BIBLIOTECAS TEATROS CENTRO DE CULTURA	-	-	-
0428	Equipar o espaço reservado para divulgação dos trabalhos dos artistas da região com móveis e materiais necessários para maior fomento das atividades artísticas desenvolvidas	2-U	-	47 500,00
1076	Construção do equipamento p/ anfiteatro municipal	2-U	Equipar o anfiteatro Municipal com equipamentos de passar dar maior estrutura no desenvolvimento das atividades a ele destinadas	50 000,00
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	-	-	-
1030	Implantar e melhorar a banda e fanfara municipal	3	Implantar, aumentar e melhorar a banda e fanfara municipal objetivando um maior participação de alunos da rede pública, promovendo assim a difusão e estudo da música	20 000,00
1363	VIVENDO COM QUALIDADE	-	-	-
2069	Manut. Etc. C/ esporte na terceira idade	3	Apoio ao desporto amador ou profissional no município, uma vez que essas categorias promovem a divulgação do município a nível estadual e nacional contribuindo para o desenvolvimento do município	80 000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-
0721	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	-	-	-
1015	Ampliação do Ginásio de esportes	2-U/E	Gustar as despesas com esporte e lazer na terceira idade, visando a pratica do esporte, do lazer como forma de integração social do idoso, proporcionando maior aptidão física e consequentemente melhor qualidade de vida	30 000,00
1016	Ampliação do Estádio Municipal	2-E	Ampliar e melhorar a infra-estrutura do ginásio municipal de esportes para garantir maior segurança e condições da prática desportiva no universo das modalidades	100 000,00
1017	Construção de pistas desportivas	2-E	Ampliar e melhorar a infra-estrutura do estádio municipal, para garantir maior segurança e condições de práticas desportiva	60 000,00
1057	Ampliação do Ginásio de Esportes	2-U	Construir pistas de skate, patinação e caminhada para promover o desenvolvimento na pratica esportiva dessas modalidades possibilitando locais apropriados para a comunidade	30 000,00
			Construir 03 (três) ginásios de esportes sendo: um na praça da rodoviarias, um na	380 000,00

32

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
1077	Aquisição de ônibus	2-U	Garantir o transporte de alunos e atletas que participam de competições anuais locais em nível local e estadual	100 000,00
813	LAZER	-		
0722	LAZER	-		
1018	Construções de Centros de Lazer	2-U	Construir centros de lazer nas praças da Rodoviária, JK e Cohab São Lourenço, para oportunizar locais de praticas de esportes e lazer	200 000,00
04	FUEFIM - FUNDO MUNICIPAL DO ENS. FUNDAMENTAL	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2026	Manut. Encargos c. o. FUEFIM 60%	1	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, diários, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	659 120,00
362	ENSINO MEDIO	-		
0451	ENSINO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		
3119	Manut. Encargos Educação do Jovem Adolescente-FUNDEF	1	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratação por tempo determinado, objetivando fornecer educação adequada aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade na época própria	98 000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2036	Manut. Encargos c. o FUNDO MUN. SALARIO EDUCACAO	1	Visa custear as despesas com material de consumo, transporte, serviços de terceiros de pessoas físicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	50 252,01
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2037	Manut. Encarg. Transp. Escolar Fund. Mun. Salário Educação	1	Visa custear despesas com transporte escolar, de no mínimo 10% do total das transferências do estado referente ao salário educação em cumprimento a dispositivo legal	5 583,64

A

32

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOME/CLASSIFICAÇÃO	VINCULO	META	VALOR
06	ENSINO INFANTIL			
12	EDUCAÇÃO			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL			
1020	Aquisição móveis e utens. P/ ensino infantil	3	Aquisição de móveis, equipamentos que possam melhorar o atendimento ampliando assim, a assistência ao ensino infantil	60 000,00
1021	Aquisição de parques infantis	2-U/E	Visa equipar as escolas com parques infantis, podendo assim fornecer outras opções de atividades físicas as crianças assistidas	20 000,00
1022	Aquisição de veículos	2-U	Ampliar e melhorar o acesso ao transporte escolar para alunos e professores	10 000,00
1023	Aquisição de materiais pedagógicos	3	Aquisição de materiais pedagógicos, visando aumentar os recursos áudio visuais para incrementação das atividades	40 000,00
1024	Implantação de brinquedotecas	3	Aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, visando promover atividades que desenvolva o raciocínio lógico, dos educandos nas escolas creches da rede municipal	25 000,00
2031	Manutenção e encargos C/ ensino infantil	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra por tempo determinado e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	448 000,00
07	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12	EDUCAÇÃO			
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
2032	Manutenção e encargos C/ alimentação escolar	1	Visa custear as despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar	37 856,00
08	ENSINO ESPECIAL			
12	EDUCAÇÃO			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
0463	EDUCAÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS			
1025	Aquisição de móveis e utens. P/ sala de recursos especiais	2-U/E	Comprar, equipar e estruturar salas, com aparelhos psicomotores que visem o desenvolvimento dos alunos portadores de especialidades físicas e mentais	30 000,00
2042	Manut. E encarg. C/ ensino E capacit. educ. especial	3	Qualificar os profissionais envolvidos com educação especial, visando assim um atendimento proporcional as necessidades do educando	4 125,00
2043	Manut. Enc. C/ excepcionais	3	Visa custear as despesas c/ atendimento aos portadores de deficiências no município	19 800,00

34

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
07	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	-		
01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	-		
10	SAUDE	-		
301	ATENÇÃO BÁSICA	-		
1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	-		
2025	Manutenção e encargos c/ o Gabinete Sec. Saúde	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	54 000,00
02	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-		
10	SAUDE	-		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-		
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS	-		
2040	Atual. Exp. C. Formação recursos humanos SAÚDE	1	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da saúde, visando a melhoria dos serviços públicos do município	35 000,00
0210	ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR	2-U		
1003	Aquisição de unidade móvel médico-odontológica	-		
1005	Const. De unidade de saúde	2-U	Aquisição de um veículo equipado para atendimento médico-odontológico as comunidades periféricas da zona urbana e comunidades da zona rural Construir 02 unidades de saúde para garantia e consolidação do programa saúde da família, nos bairros a saber: Sta Luzia e Sta Rita	150 000,00
1006	Ampliação do posto ambulatório	2-U	Ampliar as instalações do Pronto atendimento visando transferir-lo para hospital público municipal	200 000,00
1007	Aquisição de um grupo gerador	2-U/E	Adquirir um grupo gerador para o hospital público municipal para suprir eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica	140 000,00
1050	Ampliação postos saúde S. Sebastião	-		
2023	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. DE SAÚDE	1	Ampliar o posto de saúde do Bairro São Sebastião	30 000,00
		1	Visa custear as despesas com material de consumo, diárias, despesas de transporte, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, e outros necessários ao cumprimento da ação	44 000,00
2027	Transf. Voluntários do Estado e União p/ o FMS	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratação por tempo determinado, terceirização de mão de obra	1 124 990,69
1074	Construção de Centro de atendimento psicossocial	2-U/E	Garantir o atendimento psicológico, psicanalista e de assistência social aos munícipes	1 292 882,42
				80 000,00

31

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1078	Construção do Hospital Municipal	2-U	Construir hospital municipal para garantir melhor atendimento médico ambulatorial ao munícipes	
1079	Aquisição de hospital municipal	2-U/E	Adquirir Hospital municipal visando melhor atender a população com serviços médicos ambulatoriais	500 000,00
1080	Aquisição de equipamentos p/ Hospital Municipal	2-U/E	Adquirir equipamentos para possibilitar o funcionamento do Hospital Municipal	500 000,00
2080	Manuf. E encargos c/ o Consorcio intermunicipal de Saúde	3	Transferir recursos mensalmente para hospital regional de Rondonópolis, garantindo o atendimento dos munícipes em todas as áreas de saúde	200 000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA			100 000,00
0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
1004	Const. De Nits Sanitários	2-U	Construção de melhorias sanitarias domiciliares destinadas a população de baixa renda, garantindo a erradicação de doenças infecto-contagiosas	2 10 000,00
03	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE			
18	GESTAO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
0615	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS			
2028	Manuf. E Enc. Com Serviços de Meio Ambiente	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, material de consumo	40 000,00
2073	Conservação dos municipais	3	Custear as despesas com mapeamento das nascentes e recuperação da mata ciliar das mesma e dos nos do nosso município	30 000,00
1081	Construção de aterro sanitário	2-U	Visa construir aterro sanitário para destinação final de lixo urbano e hospitalar	200 000,00
1082	Aquisição equipamentos p/ aterro sanitário	2-U	Visa adquirir equipamentos para o funcionamento do aterro sanitário	200 000,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL			
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO			
0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
2024	Manuf. E Encargos c/ incentivo ao Desenv. Rural	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	40 000,00
1083	Aquisição patrulha agropecuária	2-E	Adquirir patrulha agropecuária para garantir atendimento as pequenas propriedades	50 000,00

Autógrafa de ...
 página : 15/20

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE MEIAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VICULIG	META	RS
006	EXTENSAO RURAL			
0060	EXTENSAO E LOCOMOÇÃO DE PEQUENOS RURAIS			
1006	Captação Verde	2-U-E	7 aquisição de terras próximas a área urbana da sede do município, destinadas a localização de pequenos produtores rurais, proporcionando mais emprego e visando maior oferta de produtos agrícolas a população urbana	3.212.352,20
25	ENERGIA			
752	ENERGIA ELETRICA			
1320	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL	2-U	Custear as despesas com extensão de rede elétrica aos pequenos e médios produtores rurais visando aumento da produção, melhor qualidade de vida e a fixação do homem no campo.	161.883,07
1007	Eletrificação Rural			
02	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
6052	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2071	manut. Enc. Do Gabinete do Secr. De Agricultura	3	Custear as despesas com o Gabinete do Secretário de Agricultura, visando uma política de aumento da oferta de produtos no comércio municipal	39.000,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO			
01	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. COM. E TURISMO			
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO			
2029	manut. E Encargos c/ o Gab. Sec. Ind. Com. E Turismo	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	77.000,00
02	FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO			
1048	Aquisição de veículo para o Turismo	2-U	Adquirir um veículo modelo van para sustentar e desenvolver as ações da secretaria	120.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
03	URBANISMO		-		
15	SERVIÇOS URBANOS		-		
452	GESTAO DA POLITICA DE DESENV. URBANO		-		
1007	Manut. E Exp. C/ o Depto de Urbanismo		-		
2047	Manut. Exp. Sinalização de trânsito		3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mão de obra e outras necessárias para atingir metas	675.360,83
2054	Manut. Exp. Com a Iluminação Pública		3	Custear as despesas com a sinalização de trânsito, visando melhoria e reeducação da população quanto a segurança no tráfego	27.500,00
1065	Construção de Passarelas Públicas		3	Custear as despesas com a iluminação de ruas, avenidas, praças e parques do município visando a maior segurança da população	240.000,00
2058	Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas		3	Construir calçadas em ruas e avenidas proporcionando maior segurança e comodidade aos pedestres	100.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		-		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-		
1360	JACIARA COM TETO		-		
1046	Construção de Residências Populares		1	Construir Casas populares com financiamento de 10% da arrecadação do DAE/IAJAC conforme autorização legal e convênio firmado com a União, visando diminuir o déficit habitacional em nosso município	135.045,90
1059	Construção de Casas Populares		2-U	Construir casas populares para a população de baixa renda, dos bairros periféricos	141.956,00
2052	Manut. Exp. com Dist. De Kits Construções		3	Distribuir 24 kits construção anualmente aos possuidores de terrenos urbanos considerados de baixa renda, onde neste kit conterá: telha, tijolos, madeira, areia, cimento, cal e prego	220.000,00

...
 ...
 ...

[Handwritten signature]
 39

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
02	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BASICO			
0610	SANEAMENTO BASICO URBANO			
1040	Construção de Rede de Esgoto			
1042	Construção de Reservatório de Água	2-U	Construir sistema de esgotamento sanitário na sede do município	1 000 000,00
1043	Construção de Rede de Abastecimento de água	2-U	Construir reservatório de água no pátio do DAE/JAC, visando melhorando as condições de fornecimento de água	270 000,00 (R)
1044	Const. E Inst. De Usina de Reciclagem de Luxo	2-U	Ampliação a rede de abastecimento de água na zona urbana, visando atingir maior número de habitantes/consumidores	50 000,00
1045	Ampliação melhoramento sistema de abast. Água	2-U	Construir uma Usina de reciclagem de resíduos sólidos equipá-la em parceria com outras municipalidades	170 000,00
1054	Aquis. Veículos para o DAE/JAC	1	Visa custear as despesas com ampliação da rede de abastecimento de água no município e aquisição de equipamentos para que se possa obter mais qualidade no produto oferecido	380 413,28
2049	Manut. E Encargos com o DAE/JAC	1	Adquirir um veículo automovel utilitário e uma moto para melhorar os trabalhos do departamento de água	28 172,79
1069	Aquisição de equipamentos p/ DAE/JAC	3	Visa custear as despesas de manutenção das atividades do DAE/JAC e implementação de ação de florestação melhorando assim a qualidade da água fornecida a população	795 000,00
0611	SANEAMENTO BASICO RURAL		Equipar o DAE/JAC, com móveis e equipamentos de informática e outros necessários ao desempenho do trabalho	35 000,00
1043	Construção de Rede de Abastecimento de água	2-U/E	Ampliação a rede de abastecimento de água na zona urbana, assim como, implantação de rede água tratada nas comunidades rurais	30 000,00
1041	Construção de Poço Artesiano no Dist. Celma	2-U/E	Construir e instalar um Poço artesiano no Distrito de Selma e construir rede de distribuição de água tratada visando melhorar a qualidade de vida	177 711,03
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
1318	PARQUE DAS AGUIAS			
2072	Captação de água por declive	3	Custear as despesas com estudos e projetos de viabilização da captação de água	10 000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1001	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
1061	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios	3	Visa a aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento da sua população alvo	5 000,00
1062	Aquisição de equipamentos de informática	3	Visa aquisição de computadores, impressora e outros periféricos necessário ao bom funcionamento do prev-jaci	5 000,00
1063	Aquisição de imóvel urbano	3	Visa adquirir um imóvel para instalação do prev-jaci	5 000,00
2060	Manutenção e encargos c/ o PREV-JACI	3	Visa custear as despesas com vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil, despesas variáveis com pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoção sentenças judiciais, salario familia, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica	50 000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			245 000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
1003	GESTAO POLITICA DE PREVID REGIME ESTATUTARIO			
2002	Manutenção e encargos c/ aposentadorias			
2003	Manutenção e encargos c/ pensões	3	Visa custear as despesas com pagamentos de aposentadorias	160 000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3	Visa custear as despesas com pagamento de pensões	160 000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999	Reserva de Contingência			
TOTAL GERAL				263.765,47
				26.904.077,49

*nomeis relatois vereador
 Rodrigo Francisco
 fac. 20/06/02
 Augusto*




ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VEICULO	META	R\$
01	CAMARA MUNICIPAL			
031	CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
1001	Modernização dos equipamentos do legislativo	3	Dotar o legislativo de condições para um melhor atendimento interno e do controle externo, com a aquisição de equipamentos de informática e outros móveis e utensílios	30.000,00
1019	Ampliação do prédio da Câmara Municipal	3	Visa ampliar o prédio do parlamento municipal dando mais comodidade aos parlamentares para que possam desempenhar suas tarefas	19.000,00
1068	Aquisição de veículos para a Câmara Municipal	3	Custear as despesas com aquisição de veículos para locomoção dos ends. a serviços do Parlamento Municipal	40.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	3	Custear as ações legislativas de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como, controle dos desempenho de suas receitas e despesas objetivando que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais e represente publicamente a sociedade e para cumprir o disposto no artigo 31 da Constituição Federal	595.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	3	Visa divulgar as matérias e os trabalhos produzidos pelo legislativo	
5058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
2074	Manut. Enc. C/ a capacitação de recursos humanos	3	Custear as despesas com treinamento e capacitação dos funcionários e agentes políticos do legislativo, tendo em vista modificações introduzidas pelo Governo Federal nas diversas áreas da administração pública, onde se faz necessário um aprimoramento técnico e legislativo, com a participação em eventos que trarão conhecimentos a serem aplicados no município	20.000,00
				3.000,00

[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	-		
01	GABINETE DO PREFEITO	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
1056	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Gabinete	3	Visa adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios necessários ao Gabinete do Prefeito	20 000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	2-U	Visa custear as despesas com ampliação do paço municipal e reforma na construção existente	140 000,00
2006	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	3	Visa custear as despesas de custos e transferências necessários as atividades do gabinete	317 600,00
02	ASSESSORIA JURIDICA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2004	Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, passagens e despesas com locomoção, consultorias, outros serviços de terceiros e outras necessárias ao cumprimento da atividade	88 000,00
03	CHEFIA DE GABINETE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2005	Manutenção e Encargos com a Chefia de Gabinete	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, bem como a manutenção necessária ao bom desempenho do setor	88 000,00
05	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-		
0120	AMPARO ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-		
2008	Transf Finan Ent Assist de Amparo ao idoso	3	Visa garantir a transferência de recursos ao Poder Público Municipal a instituição social sem fins lucrativos, denominada "Abrigo Sombra da Acacia"	13 000,00
1071	Aquisição de Microônibus	2-U	Visa proporcionar maior conforto no atendimento as pessoas da melhor idade	80 000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-		
0122	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-		
1011	Const. De Creches	2-U	Construção de uma creche conjunto Educacional João de Barros	130 000,00
2009	Transf Finan Ent. de Amparo a Criança	1	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente carente	24 000,00
2082	Transf. Finan Ent. de Amparo ao portador de necessidades especiais	1	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente portador de necessidades especiais	28 000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	MEF/A	R\$
2004	Manutenção e Encargos com creches	3	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições para que as mães possam trabalhar e consequentemente aumentar a renda familiar	200 000,00
244 0125 1010	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES Constituição de um Centro de Múltiplo uso	2-U	Construir um centro de múltiplo uso no bairro Planalto para a utilização pela população nos serviços comunitários.	150 000,00
1013	Construção de centros comunitários	2-U	Constituir 02 centros comunitários sendo um no Jdm Esmeralda e um na Vila Planalto	110 000,00
1070	Aqueção de mãe e equip p/Geração de Emprego e Renda	2-U	Adquirir equipamentos que permitam capacitação profissional da comunidade de baixa renda	30 000,00
1002 2007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manut. E Encargos c/ Fundo Mun. Assist. Social	2-U	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas correntes necessárias	270 000,00
2015	Manut. E Encargos com o Projeto Conviver	2-U	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, e outras necessários ao atend. Ao dopo	25 000,00
1072	Atendimento Emergencial	3	Visa custear as despesas com atendimento às pessoas carentes, tais como, ceias básicas, auxílio funeral, passagens e outros	10 000,00
06 06 244 0125 2012	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITARIA ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES Manutenção e Encargos com a Promoção Social	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica, serviços de consultoria, diárias, e outras despesas necessárias às atividades	110 000,00
07 08 243 0122 2010	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Manut. Encargos c/ Fundo Mun. Criança Adolescente	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, passagens e locomoção e outras necessários ao apoio e valorização da criança e do adolescente	32 000,00
2011	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, despesas c/ passagens e locomoção, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, e outras despesas correntes necessários ao atendimento a criança e o adolescente em situação de risco.	115 300,00
2005	Manut. Do programa Irmão Sol. Irmã Lua	2-E	Oportunizar atividades artísticas, esportivas e culturais a jovens e adolescentes	30 000,00

A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
03	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE			
01	GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2013	Manut. E Encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias ao desenvolvimento da ação	60 000,00
2051	Manut. Encargos com a publicidade	3	Visa custear as despesas com a publicação de materiais relativos aos trabalhos desenvolvidos pela administração, objetivado a conscientização popular sobre o desenvolvimento público	30 000,00
02	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2014	Manut. E Encargos c/ a Gerência de Rec. Humanos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, contratação por tempo determinado, passagens e despesas com locomoção, serviços de consultorias, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica	16 800,00
04	GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2038	Manut. E Enc. C/ a Gerência de Controle e Gestão	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de consultorias, passagens e despesas de locomoção, diárias, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas e outras despesas necessárias ao cumprimento da afividade	52 000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			
1362	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
2063	Contribuição ao IBAM			
1052	Modernização sistema de processamento de dados	3	Contribuição para manutenção do Instituto Brasileiro de Admin. Municipal	3 500,00
		3	Adquirir equipamentos de informática visando modernizar os setores da Secretaria de Finanças para prestar um melhor serviço a população	20 000,00
05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
843	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR. GERAIS			
9004	Encargos c/ pagamento de sentenças Judiciais			
1302	SERVIÇO DÍVIDA INTERNA CONTRAT. C/INSTR. FINANC.			
9001	Manut. Enc. C/ amortização dívida fundada - FGTS	3	Visa custear as despesas c/ pagamento de precatórios judiciais	5 500,00
		3	Visa custear as despesas com amortização dos juros, encargos e principal atualizado da dívida fundada, contrato de parcelamento c/ FGTS	11 900,00
9002	Manut. Enc. Amortização refinanc. Div. Fundada	3	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado do refinanciamento da dívida fundada, contrato de parcelamento c/ Bco do Brasil	359 600,00

(Handwritten signature and initials)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1304 9003	SERVIÇO DIVIDA INTERNA PACT C/ SIST PREV SOCIAL Manut. E Enc. C/amortização da Dívida Fundada - INSS	3	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da dívida fundada, conforme contrato de parcelamento autorizado pela MP 1891 e	2402.000,00
9004	Amortização da Dívida com o PREV-JACI	3	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da dívida fundada, com a Previdência Municipal	125.000,00
9009	Amortização de Dívida com o Estado de Mato Grosso	3	Amortizar dívidas contratadas junto ao Estado de Mato Grosso quando da Municipalização dos Serviços de Água e Esgoto no Município, conforme Lei Autorizadora nº 573/02 de 28/02/2002	25.000,00
846 1310 9005	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS CONTRIBUIÇÕES P/ PROG FORM PATRIM SERVIDOR Contribuição ao PASEP-Prog For Pat. Ser. Público	1	Visa custear as despesas c/ pagamento de contribuições ao PASEP - Programa de formação do patrimônio do servidor público	263.000,00
1317 9007	Pensão Especial Encargos c/ inativos e pensionistas	3	Custear as despesas c/ pagamento de pensão especial mantida pela Administração direta estabelecida por imposição legal anterior a criação do PREV-JACI	6.100,00
08 04 122 2016	GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL Manut. E Encargos c/ a Gerência de compras	3	Visas custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoa física e jurídica	33.000,00
06 04 129 0054 2017	GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Manut. E Enc. Com os serviços de tesouraria	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e contratação por tempo determinado	43.000,00

A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
07	GERENCIA DE FISCALIZACAO E ARREC. TRIBUTOS			
04	ADMINISTRACAO			
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
1053	Aquisição de veículos p/ fiscalização			
2055	Manut. Encarg. C/ Gerência de Fiscalização Arrecad. Tributos	3	Adquirir um veículo popular e 02 duas motocicletas para facilitar e agilizar o processo de fiscalização visando incrementar a arrecadação própria do Município	4.500,00
04	GERENCIA DE CONTABILIDADE			
04	ADMINISTRACAO			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
1316	CONTROLE CONTABIL			
2053	Manut. e Encargos c/ serviços de contabilidade	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, diárias, passagens e locomoção, contratação por tempo determinado consultorias diárias	246.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
01	GABINETE DO SEC. OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04	ADMINISTRACAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
0052	ADMINISTRACAO GERAL			
2020	Manut. E Enc. C/ Gab. Sec. Obras Serv. Públicos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, consultorias diárias	1.366.500,00
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15	SERVIÇOS DE OBRAS			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			
1009	Pavimentação, Construção Guias e sarjetas e Drenagem	2-U	Pavimentação asfáltica construção de guias, sarjetas e Drenagens nas ruas e Avenidas nos Regiões Norte e Sul da Sede do Município	66.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS			
1007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. URBANO			
2048	Manut. E Enc. C/ Setor de Obras	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mão de obra e outras necessárias para atingir metas	2.250.000,00
1073	Construção e Ampliação do espaço físico da Sec. De Obras	2-E	Melhorar o espaço físico da Secretaria de Obras, no local das instalações de oficina e almoxarifado e garagens	385.600,00
				10.000,00

Handwritten signature and initials.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
2076	Manut. E encargos c/ ruas e avenidas não pavimentadas	3	Visa custear as despesas na conservação das ruas não e avenidas sem pavimentação asfáltica no município	50.000,00
26	TRANSPORTES	-		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-		
0710	ESTRADAS VICINAIS	-		
1064	Construção de Pontes	-		
2062	Manut. Encargos c/ conservação estradas vicinais	2-E	Construir pontes nas estradas vicinais visando a escoamento da produção agrícola	50.000,00
		3	Mantém as estradas vicinais do município em perfeitas condições de tráfegabilidade visando maior conforto ao produtor rural e as melhores condições para escoar a produtividade	80.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	-		
01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1037	Aquisição de veículos	-		
1038	Ampliação da Sede da Secretaria de Educação	2-U	Dotar o setor de transporte dos alunos do ensino fundamental de veículos p/ maior viabilidade na ação educativa	70.000,00
1039	Aquisição de móveis e utensílios p/ a educação	1	Ampliar as instalações da secretaria de educação para um melhor atendimento dos clientes	7.500,00
2044	Manut. De Projetos Pedagógicos	-	Adquirir móveis e equipamentos necessários a adequação da Secretaria Municipal de educação na busca da melhoria do ensino no município	20.000,00
2045	Manut. E encargos c/ promoção de eventos	-	Visa custear as despesas com implantação e implementos de projetos pedagógicos da gestão pública de educação do município	10.000,00
2046	Manut. E enc. C/ o Gab. Da Sec. Educação	1	Visa custear as despesas com os eventos ligados a educação no município	16.000,00
2059	Transporte escolar convênio c/ estado	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diários, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	94.400,00
2066	Manut. E enc. Projeto Xare	2-E	Visa complementação do Estado para fazer face as despesas com transporte de alunos da rede estadual pelo município	180.000,00
2078	Programa Autonomia na Gestão Administrativa Escolar - PAGAE	1	Custear as despesas com a educação infantil	81.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2-U	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestão administrativa - financeira, conforme Lei	30.000,00
			Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestão administrativa - financeira, com recursos transferidos do FNDE-MEC	13.000,00

A 60

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VISICULO	META	R\$
02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	-		
12	EDUCACAO	-		
126	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-		
0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE REC. HUMANOS	-		
2039	Manut. E Enc. C/ a Formacão de recursos humanos	1	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os profissionais da educação básica municipal buscando a melhoria da prestação dos serviços públicos	20 000,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1032	Construção de quadras esportivas cobertas	2-U	construir quadras esportivas cobertas nas escolas da rede municipal de ensino, objetivando melhor aproveitamento ao educando nas atividades físicas e escolares	1 200 000,00
1033	Implant. E empieent. De laborat. De informática	1	Objetiva a criação e expansão de laboratórios de informática nas escolas da rede municipal de ensino, colocando assim o educando em contato com a evolução da informática e preparando-o para o futuro	35 000,00
1034	Aquisição de acervo p/ bibliotecas escolares	1	Visa a aquisição de acervo literário para implantação de bibliotecas escolares possibilitando assim, maior facilidades de pesquisa e acesso a informações dentro da escola	10 000,00
1075	Construção da Biblioteca Pública	2-U	Garantir aos municípios espaço de contatos com o mundo da informação, através de meios magnéticos e/ou bibliográficos	100 000 00
2021	Manut. Encargos Departamento de Educação	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários a aplicação dos 10% restantes do FPM, ICMS, E DECON, mais os 25% dos outros impostos municipais e parte excedente voltados para um maior aproveitamento da política educacional	759 400,00
0404	EXPANSÃO OFERTA VAGAS NO ENS. FUNDAMENTAL	-		
1031	Reforma e Ampl. De Unid. Escolares	2-U	Visa a ampliação e reforma de unidades escolares da rede municipal de ensino, aumentando assim o número de ofertas de vagas e proporcionando ambientes mais saudáveis e apropriados para a prática da educação	90 000 00
0407	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1012	Aquisição de Veículos p/ Transp. Escolar	2-U	Adquirir 03 microônibus e 01 ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino	65 000 00
2035	Manut. Enc. C/ Transporte Escolar	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contrato de terceirização de mão de obra contratação por tempo determinado, despesas com passagens e locomoção	363 000,00
364	ENSINO SUPERIOR	-		
0431	EXPANSÃO OFERTA VAGAS NO ENS SUPERIOR DE GRAD	2-E	Visa criação de campus para promover a ampliação das atividades universitárias no município	87 500 00
1035	Instalação de campus universitário	-		
1036	Aquisição De acervo bibliográfico	2-U	Objetiva aumentar e melhorar o acesso a pesquisas universitárias e estudantes no município	80 000 00

[Handwritten signature]
 A *[Handwritten mark]*

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
0451	ENSINO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2-U		
1026	Aquisição de móveis e utensílios	1	Equipar salas de aula visando o desenvolvimento educacional de jovens e adultos	22.500,00
2067	Manut. E Educ. Educação de Jovens e adultos	-	Custear as despesas com a educação de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de se educarem na época adequada, visando seu preparo para integrarem ao mercado de trabalho	
03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO			42.000,00
13	CULTURA			
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES			
1056	Construção da Casa do Artesão	2-U		
2041	Manutenção encargos c/ Depto Cultura e Desporto	3	Construir um espaço para garantir a produção e comercialização do artesanato local e regional bem como a produção de gêneros alimentícios	110.000,00
2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional	-	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	
2065	Projeto Alar da Lua	2-E	Incentivar e divulgar os trabalhos dos produtores artesanais do município e região	140.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2-U	Custear despesas com a educação de crianças dentro de uma nova visão educacional	10.400,00
0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS CENTRO DE CULTURA			
1028	Aquis. Móveis e utens p/centro evento cultura e lazer	2-U	Equipar o espaço reservado para divulgação dos trabalhos dos artistas da região com móveis e materiais necessários para maior fomento das atividades artísticas desenvolvidas	40.000,00
1076	Aquisição de equipamento p/ anfiteatro municipal	2-U	Equipar o anfiteatro Municipal com equipamentos de posar dar maior estrutura no desenvolvimento das atividades a ele destinadas	47.500,00
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES			
1030	Implen. E esnut. Da fanfara e banda municipal	3	Implantar, aumentar e melhorar a banda e fanfara municipal objetivando um maior participação de alunos da rede pública, promovendo assim a difusão e estudo da música	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER			10.000,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
0720	DESPORTO DE RENDIMENTO			
2022	Apoio ao Desporto no Município	3	Apoio ao desporto amador ou profissional no município, uma vez que essas categorias promovem a divulgação do município a nível estadual e nacional contribuindo para o desenvolvimento do município	40.000,00

62
A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1363 2069	VIVENDO COM QUALIDADE Manut. Enc. C/ esporte na terceira idade	3	Custear as despesas com esporte e lazer na terceira idade, visando a prática do esporte, do lazer como forma de integração social do idoso, proporcionando maior aptidão física e conseqüentemente melhor qualidade de vida	10.000,00
812 0721 1015	DESPORTO COMUNITARIO INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA Ampliação do Ginásio de esportes	2-U	Ampliar e melhorar a infra-estrutura do ginásio municipal de esportes para garantir maior segurança e condições da prática desportiva no universo das modalidades	100.000,00
1016	Ampliação do Estádio Municipal	2-U	Ampliar e melhorar a infra-estrutura do estádio municipal, para garantir maior segurança e condições de práticas desportiva	60.000,00
1017	Construção de pistas desportivas	2-E	Construir pistas de skate, patinação e caminhada para promover o desenvolvimento da prática esportiva dessas modalidades possibilitando locais apropriados para a comunidade	30.000,00
1057	Construção de Ginásios de Esportes	2-U	Construir 03 (três) ginásios de esportes sendo um na praça da rodoviária, um na	360.000,00
1077	Aquisição de Ônibus	2-U	Garantir o transporte de alunos e atletas que participam de competições amadoras em nível local e estadual	100.000,00
813 0722 1018	LAZER LAZER Construções de Centros de Lazer	2-U	Construir centros de lazer nas praças da Rodoviária JK e Colub São Lourenço, para oportunizar locais de práticas de esportes e lazer	200.000,00
04 12 361 0403 2028	FUEFUM - FUNDO MUNICIPAL DO ENS. FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL Manut. E encargos c/ o FUEFUM 60%	1	visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	786.086,00
362 0451 2019	ENSINO MEDIO ENSINO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Manut. E encargos Educação do Jovem/Adolescente-FUNDEF	1	visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratação por tempo determinado, objetivando fornecer educação adequada aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade na época própria	98.000,00

A G

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VÍNCULO	META	R\$
05	FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO	-		
12	EDUCACAO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2036	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. SALARIO EDUCACAO	1	Visa custear as despesas com material de consumo, transp. de terceiros de pessoas fisicas, contratos por tempo determinado e outros necessarios ao cumprimento da açao	50 000,00
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2037	Manut. E encarg. Transp. Escolar Fund. Mun. Salario Educacao	1	Visa custear despesas com transporte escolar, de no minimo 10% do total das transferencias do estado referente ao salario educacao em cumprimento a dispositivo legal	5 600,00
06	ENSINO INFANTIL	-		
12	EDUCACAO	-		
365	EDUCACAO INFANTIL	-		
0401	EDUCACAO INFANTIL	-		
1020	Aquisicao moveis e utens. P/ ensino infantil	1	Aquisicao de moveis, equipamentos que possam melhorar o atendimento ampliando assim, a assistencia ao ensino infantil	10 000,00
1021	Aquisicao de parques infantis	2-U	Visa equipar as escolas com parques infantis, podendo assim fornecer outras opcoes de atividades fisicas as criancas assistidas	20 000,00
1022	Aquisicao de veiculos	2-U	Ampliar e melhorar o acesso ao transporte escolar para alunos e professores	100 000,00
1024	Implantacao de brinquedotecas	3	Aquisicao de brinquedos didaticos pedagogicos, visando promover atividades que desenvolva o racocinio logico, dos educandos nas escolas creches da rede municipal	10 000,00
2031	Manutencao e encargos c/ ensino infantil	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, servicos de terceiros e encargos, contratacao de mao de obra por tempo determinado e outros encargos necessarios ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	462 700,00
07	SERVICOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	-		
12	EDUCACAO	-		
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	-		
0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	-		
2032	Manutencao e encargos c/ a merenda escolar	1	Visa custear as despesas com aquisicao de generos alimenticios para o preparo da alimentacao escolar	38 000,00
08	ENSINO ESPECIAL	-		
12	EDUCACAO	-		
367	EDUCACAO ESPECIAL	-		
0463	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	-		
1025	Aquisicao de moveis e utens. P/ sala de recursos especiais	2-U	Criar, equipar e estruturar salas, com aparelhos psicometricos que visem o desenvolvimento dos alunos portadores de especialidades fisicas e mentais	30 000,00
2042	Manut. E encarg c/team. E capacid educ especial	3	Qualificar os profissionais envolvidos com educacao especial, visando assim um atendimento proporcional as necessidades do educando	4 125,00

65
A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
2043	Manut. Exc. C/ excepcionais	3	Visa custear as despesas c/ atendimento aos portadores de deficiencias no municipio	19.800,00
07	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	-		
01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	-		
10	SAUDE	-		
301	ATENÇÃO BÁSICA	-		
1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAUDE	-		
2025	Manutenção e encargos c/ o Gabinete Sec. Saude	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	54.000,00
02	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-		
10	SAUDE	-		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-		
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS	-		
2040	Manut. Exc. C/ formação recursos humanos SAUDE	1	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da saúde, visando a melhoria dos serviços públicos do municipio	35.000,00
0210	ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR	-		
1002	Aquis. Unidade movel de saúde	2	Aquisição de um veiculo equipado para atendimento médico às comunidades perifericas da zona urbana e comunidades da zona rural	85.000,00
1003	Aquisição de unidade móvel médico-odontológica	2-U	Aquisição de um veiculo equipado para atendimento médico-odontológico às comunidades perifericas da zona urbana e comunidades da zona rural	150.000,00
1005	Const. De unidade de saúde	2-U	Construir 02 unidades de saúde para garantia e consolidação do programa saúde da familia, nos bairros a saber: Sta Lucia e Sta Rita	200.000,00
1006	Ampliação do pronto atendimento	2-U	Ampliar as instalações do Pronto atendimento visando transformá-lo num hospital público municipal	140.000,00
1007	Aquisição de um grupo gerador	2-U	Adquirir um grupo gerador para o hospital público municipal para suprir eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica	30.000,00
2023	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. DE SAUDE	1	Visa custear as despesas com material de consumo, diárias, despesas de transporte, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, e outros necessários ao cumprimento da ação	2.484.500,00
1074	Construção de Centro de atendimento psicossocial	2-U	Garantir o atendimento psicológico, psicanalista e de assistência social aos municípios	80.000,00
1078	Construção do Hospital Municipal	2-U	Construir hospital municipal para garantir melhor atendimento médico ambulatorial ao municípios	300.000,00
1092	Aquisição de Raio-X	2-U	Equipar as Unidades de Saúde da Família com aparelhos Oximétricos	30.000,00
1079	Aquisição de hospital municipal	2-U	Adquirir Hospital municipal visando melhor atender a população com serviços médicos ambulatoriais	300.000,00
1080	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	2-U	Adquirir equipamentos Hospitalares para equipar o Hospital municipal	200.000,00

6
 A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VICÍULO	META	R\$
2080	Manut. Erc. Com Consorcio Intermunicipal de Saude		Transferir recursos Matriculando ao Consorcio Intermunicipal de Saude, visando um melhor atendimento aos municípios fora do Município	1.000.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA			
0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
1004	Const. De Kits Sanitários	2-U	Construção de melhorias sanitárias rurais destinadas a população de baixa renda, garantindo a erradicação de doenças infecto-contagiosas	210.000,00
03	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
0615	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS			
2028	Manut. E Erc. Com Serviços de Meio Ambiente	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, material de consumo	40.000,00
2073	Conservação dos mananciais	3	Custear as despesas com mapeamento das nascentes e recuperação da mata ciliar das mesmas e obras do nosso município	30.000,00
1081	Construção de alcego sanitário	2-U	Visa construir alcego sanitário para destinação final de lixo orgânico e hospitalar	200.000,00
1082	Aquisição equipamentos p/ alcego sanitário	2-U	Visa adquirir equipamentos para o funcionamento do alcego sanitário	200.000,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL			
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO			
0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
2024	Manut. E Encargos c/ Incentivo ao Desenv. Rural	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	40.000,00
1083	Aquisição patrulha agropecuária	2-E	Aquirir patrulha agropecuária para garantir atendimento as pequenas propriedades	50.000,00
2086	Aquisição de Mudas Frutíferas	3	Aquirir mudas frutíferas para distribuição aos pequenos e médios Produtores	10.000,00
2087	Promoção de Eventos	3	Custear as despesas com seminários e palestra sobre o desenvolvimento rural	10.000,00
1093	Construção de Barracão	2-E	Construir espaço físico destinado a incubadora de pequenas empresas	40.000,00
1094	Reforma e Ampliação do Mercado Regional	3	Adequar as instalações do Mercado Regional, dando melhores condições de comercialização dos produtos	30.000,00
606	EXTENSÃO RURAL			
0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL			
1066	Cinturão Verde	2-E	Aquisição de terras próximas a área urbana da sede do município, destinado a localização de pequenos produtores rurais, proporcionando mais emprego e visando maior oferta de produtos agrícolas a população urbana	320.000,00
25	ENERGIA			
752	ENERGIA ELÉTRICA			
1320	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL			
1087	Eletrificação Rural	2-U	Custear as despesas com extensão de rede elétrica aos pequenos e médios produtores rurais visando aumento da produção, melhor qualidade de vida e a fixação do homem no campo	160.000,00

[Handwritten signature and initials]

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
02	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2071	Manut. Enc. Do Gabinete do Secr. De Agricultura	3	Custear as despesas com o Gabinete do Secretario de Agricultura visando uma politica de aumento na oferta de produtos no comércio municipal	39 000,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO			
01	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. COM. E TURISMO			
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO			
2029	Manut. E Encargos c/ o Gab. Sec. Ind. Com. E Turismo	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessarios ao cumprimento da ação	77 600,00
02	FUTURO - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
23	COMERCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO			
1048	Aquisição de veículo para o Turismo	2-U	Adquirir um veículo modelo van para sustentar e desenvolver as ações da secretaria	120 000,00
1008	Construção Parque Municipal	2-U	Preservar a fauna e flora do município	110 000,00
1055	Pavimentação da estrada da Cachoeira da Fumaça	2-E	Pavimentar a estrada parque que dá acesso ao complexo da cachoeira da fumaça, garantindo assim melhores condições de trafego aos frequentadores e usuários	500 000,00
2030	Manut. E encargos c/ FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	3	Visa custear despesas com manutenção, material de consumo, diárias, passagens e locomoção, serviços de terceiros com pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessarios ao cumprimento da ação	120 000,00
1085	Aquisição de área para instalação Corpo de Bombeiros	2-E	Adquirir área para instalação e funcionamento corpo de bombeiros dando maior garantia e segurança aos munícipes	6 000,00
1086	Instalação instalação turística	2-U	Garantir a localização e conservação dos pontos turísticos do município	44 000,00
1087	Construção de quiosques ecológicos	2-U	Proporcionar maior conforto e informações aos turistas no município	30 000,00
03	SETOR DE INDUSTRIA COM E SERVIÇOS			
22	INDUSTRIA			
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
0706	PARQUE INDUSTRIAL			
1014	Aquisição de Área para o Distrito Industrial	2-E	Adquirir uma área para locação do Distrito Industrial para futuros empreendedores que pretendam se instalar no município	250 000,00
1064	Implementação Distrito Industrial	2-E	Implementar a infra-estrutura do Distrito Industrial	250 000,00

61
A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
10	SEC. MUN. DE SANEAM., URBANISMO E HABITAÇÃO			
01	GAB. SEC. SANEAM., URBANISMO E HABITAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1007	GESTÃO DA POL. DE DESENV. URBANO			
2075	Manut. Do Gab. Do Sec. De Saneam. Urban. E Habitação	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, locação de mão de obra, contratos de terceirização e outras	80.000,00
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
1007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. URBANO			
2047	Manut. E Enc. C/ o Depto de Urbanismo	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mão de obra e outras necessárias para atingir metas	553.500,00
2077	Manut. e Enc. C/ serviços de conservação e limpeza pública	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, locação de mão de obra, contratos de terceirização e outras	240.000,00
2054	Manut. Enc. Sinalização de trânsito	3	Custear as despesas com a sinalização de trânsito, visando melhoria e reeducação da população quanto a segurança no tráfego	27.500,00
2056	Manut. Enc. Com a iluminação Pública	3	Custear as despesas com a iluminação de ruas, avenidas, praças e parques do município visando a maior segurança da população	360.000,00
1088	Earf espaço p/ celebração de cultos ecumênicos	3	Crear espaço para oportunizar a realização de cultos religiosos no município	10.000,00
1089	Instalação de sinalização de trânsito	3	Tornar as vias públicas sinalizadas, facilitando o tráfego urbano	30.000,00
1091	Reforma de Praças e Jardins	3	Melhorar o aspecto paisagístico de praças e Jardins dos bairros	10.000,00
1085	Construção de Passarelas Públicas	3	Construir calçadas em ruas e avenidas proporcionando maior segurança e comodidade aos pedestres	50.000,00
1090	Aquisição de Imóveis	3	Aquisição de área para construção de praças de lazer	30.000,00
2058	Recuperação de ruas e Avenidas Pavimentadas	3	Visa custear as despesas com a operação tapa buraco ou recapamento de ruas e avenidas visando o tráfego urbano	60.000,00

A
G

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	ME:TA	R\$
04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
06	ASSISTENCIA SOCIAL			
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
1360	JACIARA COM TETO			
1046	Construção de Casas Populares	1	Construir Casas populares com financiamento de 10% da arrecadação do DAE/JAC conforme autorização legal e convênio firmado com a União, visando diminuir o déficit habitacional em nosso município	277 000,00
2052	Muna Eric com Dist. De Kits Construções	2-U	Distribuir 24 kits construção anualmente aos possuidores de terrenos urbanos considerados de baixa renda, onde neste kit constará: telha, tijolo, madeira, areia, cimento, cal e prego	2.20 000,00
02	DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BASICO			
0610	SANEAMENTO BASICO URBANO			
1040	Construção de Rede de Esgoto	2-U	Construir sistema de esgotamento sanitário na sede do município	1 000 000,00
1042	Construção de Reservatório de Água	2-U	Construir reservatório de água no pátio do DAE/JAC, visando melhorando as condições de fornecimento de água	270 000,00
1043	Construção de Rede de Abastecimento de água	2-U	Ampliação a rede de abastecimento de água na zona urbana, visando atingir maior número de habitantes/consumidores	30 000,00
1044	Const. E Inst. De Usina de Reciclagem de Lixo	2-U	Construir uma Usina de reciclagem de resíduos sólidos equipada em parceria com outras municipalidades	170 000,00
1045	Ampliação melhoramento sistema de abast. Água	1	Visa custear as despesas com ampliação da rede de abastecimento de água no município e aquisição de equipamentos para que se possa obter mais qualidade no produto oferecido	60 000,00
1054	Águas Veículos para o DAE/JAC	1	Adquirir um veículo automovel utilitário e uma moto para melhorar os trabalhos do departamento de água	28 000,00
2049	Manut. E Encargos com o DAE/JAC	1	Visa custear as despesas de manutenção das atividades do DAE/JAC e implementação de ação de florestação melhorando assim a qualidade da água fornecida a população	676 000,00
1069	Aquisição de equipamentos p/ DAE/JAC	3	Equipar o DAE/JAC, com móveis e equipamentos de informática e outros necessários ao desempenho do trabalho	35 000,00
1041	Construção de Poço Artesiano no Dist. Ceima	2-U	Construir e instalar um Poço artesiano no Distrito do Ceima e construir rede de distribuição de água tratada visando melhorar a qualidade de vida	170 000,00
1055	Construção de Poços Artesianos Rurais	3	Construção e instalação de Poços Artesianos em Comunidades Rurais	50 000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
1318	PARQUE DAS ÁGUAS			
2072	Captação de água por decive	3	Custear as despesas com estudos e projetos de viabilização da captação de água	10 000,00

50

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
21	PREV-JACI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
01	PREV-JACI			
04	ADMINISTRACAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
1001	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
1062	Aquisicao de equipamentos de informatica	3	Visa aquisicao de computadores, impressora e outros perifericos necessarios ao bom funcionamento do prev-jaci	20 000,00
1063	Reforma do Predio do PREV-JACI	3	Visa adquirir um imovel para instalacao do prev-jaci	20 000,00
2060	Manutencao e encargos c/ o PREV-JACI	3	Visa custear as despesas com: vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil, despesas variaveis com pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, verbas judiciais, saqueo familiar, servicos de consultoria, outros servicos de terceiros pessoa fisica e juridica	3.000.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
1003	GESTAO POLITICA DE PREVID REGIME ESTATUTARIO			
2002	Manutencao e encargos c/ Beneficiarios Previdenciarios	3	Visa custear as despesas com pagamentos de aposentadorias	260 000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999	Reserva de Contingencia	3	Visa o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	153 000,00
TOTAL GERAL				24 812 905,00

[Handwritten signature]

A 20



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

02
7

PROJETO DE LEI Nº. 016/2002 DE 19 JUNHO DE 2002.



EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

03

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2002 DE 19 DE JUNHO DE 2002.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tem a presente mensagem o objetivo de encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo o projeto de Lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaciara-MT.

Trata-se de Projeto de vital importância para a Administração Pública, em razão de que dita Lei faz parte do cumprimento do art. 165, § 2º da Carta Republicana, do Art. 112, § 2º da Lei Orgânica do Município, e, ainda, as disposições descritas na Lei Federal 4.320/64, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000.

Com efeito, o Projeto de Lei ora encaminhado a Vossas Excelências, estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro de 2003, seguindo-se o estabelecido pelo Plano Plurianual, e, com base nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias é que se elaborará a Lei Orçamentária Municipal, para o ano vindouro.

Busca-se através desta legislação estabelecer e consolidar o crescimento sustentado do Município, com a promoção do desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e novas oportunidades de renda “per capita”, além de estabelecer o condicionamento do equilíbrio entre receitas e despesas.

05
A

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto de Lei nº 16/02

Lido a mensagem ao referido Projeto

Sessão Ordinária

Protocolo Geral nº 4996

Processo nº _____

SALA DAS SESSÕES
JACIARA-MT, 19 / fev / 2002


LUIZ MAURICIO BARBOSA BONVINNI
OF. TÊC. ADMINISTRATIVO



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

06

Em face do interesse público que está consubstanciado neste projeto de lei é que venho a essa Colenda Casa de Leis, para solicitar os vossos préstimos no sentido de que, após análise e apreciação, seja o mesmo aprovado e transformado em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara, bem como nos termos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Com protesto de estima, apreço e consideração, extensivo aos seus Pares, subscreve mui



EXMO SR.

VEREADOR MAX JOEL RUSSI

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACIARA MT

of

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto de *lei* n° *16/02*

Protocolo Geral n° *4996*
Processo n° _____

ENCAMINHADO para o Parecer

COmissão *Constitucional, Justiça e Poderes*

Recebido
Data *20* / *fev* /2002

PRESIDENTE DA COMISSÃO/



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

ot
A

PROJETO DE LEI Nº. 016/2002 DE 19 JUNHO DE 2002.



EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

07
A

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2002 DE 19 DE JUNHO DE 2002.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tem a presente mensagem o objetivo de encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo o projeto de Lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaciara-MT.

Trata-se de Projeto de vital importância para a Administração Pública, em razão de que dita Lei faz parte do cumprimento do art. 165, § 2º da Carta Republicana, do Art.112, § 2º da Lei Orgânica do Município, e, ainda, as disposições descritas na Lei Federal 4.320/64, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000.

Com efeito, o Projeto de Lei ora encaminhado a Vossas Excelências, estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro de 2003, seguindo-se o estabelecido pelo Plano Plurianual, e, com base nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias é que se elaborará a Lei Orçamentária Municipal, para o ano vindouro.

Busca-se através desta legislação estabelecer e consolidar o crescimento sustentado do Município, com a promoção do desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e novas oportunidades de renda “per capita”, além de estabelecer o condicionamento do equilíbrio entre receitas e despesas.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

69
A

Em face do interesse público que está consubstanciado neste projeto de lei é que venho a essa Colenda Casa de Leis, para solicitar os vossos préstimos no sentido de que, após análise e apreciação, seja o mesmo aprovado e transformado em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara, bem como nos termos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Com protesto de estima, apreço e consideração, extensivo aos seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente,



VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO DE JACIARA

EXMO SR.

VEREADOR MAX JOEL RUSSI

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACIARA MT



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

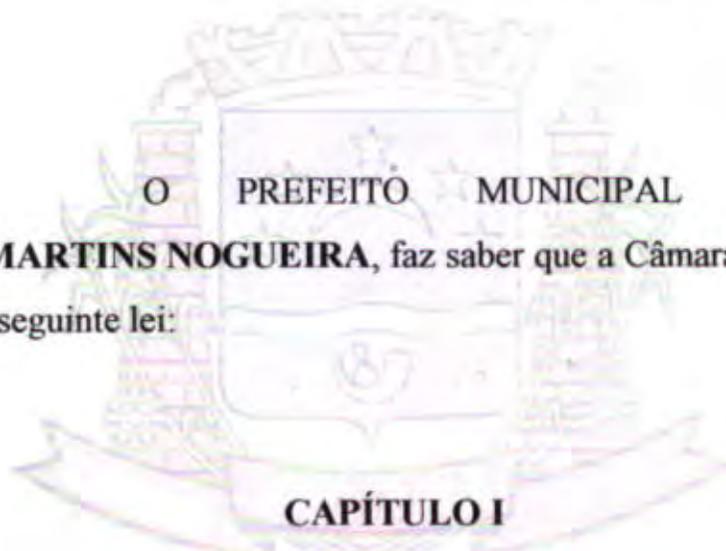
TRABALHO COM PRAZER

10
A

PROJETO DE LEI Nº 016/2002 DE 19 DE JUNHO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, **VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:



CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal combinado com o Art. 112, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2003.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

CAPÍTULO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2003 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2002-2005, e devem observar as seguintes estratégias:

I - consolidar a instalação do município com crescimento auto sustentado;

II - promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;

III - Observar fonte ,viabilizar a elaboração do Plano Diretor do Município.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o *caput*, é parte integrante desta Lei e ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2003.

§2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas.

CAPÍTULO III

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

12
A

Art. 3º A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão elaborados em consonância com a Lei 4320/64 e suas alterações.

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.

Art. 6º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá o disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

13

provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

PREV - JAC

Parágrafo Único. O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, ser aprovado por decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I - Mensagem;
- II - Texto da lei;
- III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;

§ 1º Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;
- III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.
- IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

12

§ 2º Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal, na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 8º No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2003, as receitas e as despesas serão orçadas nos mesmos valores, a preços vigentes em julho de 2002.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá propor a inclusão, na lei orçamentária, dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos

ato

verificar?



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

11
A

valores orçados.

Art. 9º As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso.

calculado com o
Jusels

§ 1º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - atualização da planta genérica de valores; ?
- III - a expansão do número de contribuintes; ✓ ?

§ 2º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso. ?

§ 4º - Para efeito desta Lei, são consideradas as despesas de caráter irrelevantes, aquelas que não ultrapassarem o valor máximo de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ou seja, não sendo necessário processo licitatório. ✓

Art. 10. A lei orçamentária estabelecerá, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

111



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

- I – Prioridade de investimentos para as áreas sociais;
- II - Equilíbrio na gestão dos recursos públicos.
- III – Modernização da ação governamental

16
✓

Art. 11. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 13. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo único - O Município poderá contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da Federação: Estado e União, mediante celebração de convênios, acordo ou congêneres.

Art. 14. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento da educação, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 109, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

17
4

resultados dos programas de governo.

Art. 16. A lei orçamentária conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a no mínimo1...% (um por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 17. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte: *limite de 6% 54%*

I - As despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de julho de 2001;

II - Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concurso para admissão de pessoal, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso;

III - Serão alocadas dotações específicas para atender as despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no Inciso II, do Parágrafo Único, do Artigo 167, da Constituição Estadual, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas. *15%*

IV - Serão previstos recursos para revisão geral do salário dos servidores municipais, conforme previsto no inciso X, art. 37 da CF., em conformidade com o art. 71 da LC 101/2000, objetivando a recuperação do poder econômico dos servidores Municipais.

[Handwritten signature]



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

V- Se a despesa total com pessoal atingir 95% (noventa e cinco por cento) do limite permitido no artigo 20 da LRF, não poderá ser contratado hora extra.

VI - Ocorrendo o excesso acima estabelecido, o mesmo será ajustado nos dois bimestres subseqüentes.

Parágrafo único - As situações em que poderá ocorrer contratação de horas extras são as seguintes:

- I - Interesse Público relevante Municipal;
- II - Urgência no atendimento dos serviços;
- III- Na ocorrência de mudanças drásticas na condução da política monetária e cambial do País.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 18. Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2003, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, as abrangências necessárias à obtenção das metas fiscais.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

19
A

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do semestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art.52, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

Art. 19. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 20. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2003, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no § 2º, do art. 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” de cada Poder.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante

[Handwritten signature]



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

20

que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 21. Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2002, o autógrafo da lei orçamentária para o exercício de 2003 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte à sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I- No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II- 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 19 DE JUNHO DE 2002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

..



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PLANO DE METAS PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS

2/4

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
01	CAMARA MUNICIPAL			
031	CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
0001	AÇÃO LEGISLATIVA ✓			
1001	Modernização dos equipamentos do legislativo	3	Dotar o legislativo de condições para um melhor atendimento interno e do controle externo com a aquisição de equipamentos de informática e outros móveis e utensílios	25.000,00
1019	Ampliação do prédio da Câmara Municipal	3	Visa ampliar o prédio do parlamento municipal dando mais comodidade aos parlamentares para que possam desempenhar suas tarefas	20.000,00
1068	Aquisição de veículos para a Câmara Municipal	3	Custear as despesas com aquisição de veículos para locomoção dos edis a serviços do Parlamento Municipal	15.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	3	Custear as ações legislativas de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como, controle dos desempenho de suas receitas e despesas objetivando que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais e represente publicamente a sociedade e para cumprir o disposto no artigo 31 da Constituição Federal	565.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	3	Visa divulgar as matérias e os trabalhos produzidos pelo legislativo	25.000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ✓	-		
2074	Manut. Etc. C/ a capacitação de recursos humanos	3	Custear as despesas com treinamento e capacitação dos funcionários e agentes políticos do legislativo, tendo em vista modificações introduzidas pelo Governo Federal nas diversas áreas da administração pública, onde se faz necessário um aprimoramento técnico e legislativo, com a participação em eventos que trarão conhecimentos a serem aplicados no município	10.000,00

660.000,00
 ÷ 12 = 55.000,00



22
 20

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	-		
01	GABINETE DO PREFEITO	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
1056	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Gabinete	3	Visa adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios necessários ao Gabinete do Prefeito	20.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	3	Visa custear as despesas com ampliação do paço municipal e reforma na construção existente	140.000,00
2006	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	3	Visa custear as despesas de custeios e transferencias necessárias as atividades do gabinete	223.820,00
1068	Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito	3	Adquirir veículo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito	20.000,00
02	ASSESSORIA JURÍDICA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2004	Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias passagens e despesas com locomoção, consultorias, outros serviços de terceiros e outras necessárias ao cumprimento da atividade	88.000,00
03	CHEFIA DE GABINETE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2005	Manutenção e Encargos com a Chefia de Gabinete	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, bem como a manutenção necessária ao bom desempenho do setor	88.000,00
05	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-		
0120	AMPARO ASSISTENCIA AO IDOSO	-		
2008	Transf. Finan.Ent Assist de Amparo ao idoso	3	Visa garantir a transferência de recursos do Poder Público Municipal a instituição social sem fins lucrativo, denominada "Abrigo Sombra da Acacia"	13.000,00

A 23

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META		R\$
1071	Aquisição de Microônibus	2-U	Visa proporcionar maior conforto no atendimento as pessoas da melhor idade		80.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
0122	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
1011	Const. De Creches	2-U	Construção de uma creche conjunto habitacional João de Barro		130.000,00
2009	Transf. Finan.Ent. de Amparo a Criança	1	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente carente		24.000,00
2082	Transf. Finan.Ent. de Amparo ao portador de necessidades especiais	1	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente portador de necessidades especiais		28.000,00
2064	Manutenção e Encargos com creches	3	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições para que as mães possam trabalhar e consequentemente aumentar a renda familiar		260.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES				
1010	Construção de um Centro de Múltiplo uso	2-U	Construir um centro de múltiplo uso no bairro Planalto para utilização pela população nos serviços comunitários		150.000,00
1013	Construção de centros comunitários	2-U	Construir 02 centros comunitários sendo um no Jdm Esmeralda e um na Vila Planalto		110.000,00
1070	Aquisição de máq. e equip. p/Geração de Emprego e Renda	2-U	Adquirir equipamentos que permitam capacitação profissional da comunidade de baixa renda		30.000,00
1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2007	Manut. E Encargos c/ fundo Mun. Assist. Social	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas correntes necessárias		270.000,00
2015	Manut. E Encargos com o Projeto Conviver	2-U	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, e outras necessários ao atend. Ao idoso		13.200,00
1072	Atendimento Emergencial	3	Visa custear as despesas com atendimento as pessoas carentes, tais como, cestas básicas, auxílio funeral, passagens e outros		10.000,00
06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL				
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES				
2012	Manutenção e Encargos com a Promoção Social	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica, serviços de consultoria, diárias, e outras despesas necessárias as atividades		110.000,00

A 52

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
07	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-		
0122	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-		
2010	Manut. Encargos c/ Fundo Mun. Criança Adolescente ✓	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, passagens e locomoção e outras necessário ao apoio e valorização da criança e do adolescente	32.262,40
2011	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar ✓	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, despesas c/ passagens e locomoção, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, e outras despesas correntes necessárias ao atendimento a criança e o adolescente em situação de risco.	96.000,00
2085	Manut. Do programa Irmão Sol, Irmã Lua ✓	2-E	Oportunizar atividades artísticas, esportivas e culturais a jovens e adolescentes	30.000,00
03	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE			
01	GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E CONTROLE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2013	Manut. E Encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle ✓	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias ao desenvolvimento da ação	80.000,00
2051	Manut. Encargos com a publicidade ✓	3	Visa custear as despesas com a publicação de materiais alusivos aos trabalhos desenvolvidos pela administração, objetivando a conscientização popular sobre investimento público	30.000,00
02	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS			
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2014	Manut. E Encargos c/ a Gerência de Rec. Humanos ✓	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, contratação por tempo determinado, passagens e despesas com locomoção serviços de consultorias, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica	13.200,00
04	GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2030	Manut. E Enc. C/ a Gerência de Controle e Gestão ✓	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de consultorias, passagens e despesas de locomoção, diárias, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas e outras despesas necessárias ao cumprimento da atividade	52.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1052	Modernização sistema de processamento de dados	3	Adquirir equipamentos de informática visando modernizar os setores da Secretaria de finanças para prestar um melhor serviço a população	71.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	-		
1362	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-		
2063	Contribuição ao IBAM	3	Contribuição para manutenção do Instituto Brasileiro de Admin. Municipal	3.500,00
05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-		
1203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIST. GERAIS	-		
8004	Encargos c/ pagamento de sentenças. Judiciais	3	Visa custear as despesas c/ pagamento de precatórios judiciais	5.500,00
1302	SERVIÇO DÍVIDA INTERNA CONTRAT. C/INST. FINANC.	-		
8001	Manut. Enc. C/ amortização dívida fundada - FGTS	3	Visa custear as despesas com amortização dos juros, encargos e principal atualizado da dívida fundada, contrato de parcelamento c/ FGTS	11.130,00
8002	Manut. Enc. Amortização refinanc. Div. Fundada	-		
1304	SERVIÇO DÍVIDA INTERNA PACT. C/ SIST. PREV. SOCIAL	-		
8003	Manut. E Enc. C/ amortização da Dívida Fundada - INSS	3	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado do refinanciamento da dívida fundada, contrato de parcelamento c/ Bco do Brasil	339.200,00
8008	Amortização da Dívida com o PREV-JACI	3	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da dívida fundada com a Previdência Municipal	76.500,00
845	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-		
1310	CONTRIBUIÇÕES P/ PROGR.FORM.PATRIM.SERVIDOR	-		
8005	Contribuição ao PASEP-Prog.For.Pat.Ser.Público	1	Visa custear as despesas c/ pagamento de contribuições ao PASEP - Programa de formação do patrimônio do servidor público	263.765,47
1317	Pensão Especial	-		
8007	Encargos c/ inativos e pensionistas	3	Custear as despesas c/ pagamento de pensão especial mantida pela Administração direta estabelecida por imposição legal anterior a criação do PREV-JACI	4.400,00

Handwritten mark resembling the number '22' with a checkmark.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
05	GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2016	Manut. E Encargos c/ a Gerência de compras	3	Visas custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoa física e jurídica	33.000,00
06	GERÊNCIA FINANCEIRA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-		
0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-		
2017	Manut. E Enc. Com os serviços de tesouraria	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e contratação por tempo determinado	42.900,00
07	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ARREC. TRIBUTOS	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-		
0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-		
1053	Aquisição de veículos p/ fiscalização	3	Adquirir um veículo popular e 02 duas motocicletas para facilitar e agilizar o processo de fiscalização visando incrementar a arrecadação própria do município	4.500,00
2055	Manut. Encarc. C/ Gerência de Fiscalização Arrecad. Tributos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, consultorias diárias	246.000,00
04	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-		
1316	CONTROLE CONTABIL	-		
2053	Manut. e Encargos c/ serviços de contabilidade	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas, diárias, passagens e locomoção, consultorias, etc.	136.500,00

A 27

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-		
01	GABINETE DO SEC. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2020	Manut. E Enc. C/ Gab. Sec. Obras Serv. Públicos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, consultorias diárias	66.000,00
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	-		
15	SERVIÇOS DE OBRAS	-		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-		
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	-		
1009	Pavimentação, Construção Guias e sargetas e Drenagens	2-UJE	Pavimentação asfáltica, construção de guias, sargetas e Drenagens nas ruas e Avenidas nas Regioes Norte e Sul da Sede do Municipio	2.250.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	-		
1007	GESTÃO DA POLITICA DE DESENV. URBANO	-		
1080	Equipamentos, móveis e utensílios p/ Dpto Obras	3	Adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios visando modernizar e agilizar os serviços prestados pelo Setor	10.000,00
2048	Manut. E Enc. C/ Setor de Obras	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mão de obra e outras necessário para atingir metas	385.600,00
1073	Construção e Ampliação do espaço físico da Sec. De Obras	2-E	Melhorar o espaço físico da Secretaria de Obras, no tocante as instalações de oficina e almoxarifado e garagens	150.000,00
2076	Manut. E encargos c/ vias e avenidas não pavimentadas	3	Visa custear as despesas na conservação das ruas não e avenidas sem pavimentação asfáltica no municipio	100.000,00

(Handwritten signature)

A 2

7.000
10.000
7.000
314

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
26	TRANSPORTES	-		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-		
0710	ESTRADAS VICINAIS	-		
1064	Construção de Pontes	2-E	Construir pontes nas estradas vicinais visando a escoamento da produção agrícola	100.000,00
2062	Manut. Encargos c/ conservação estradas vicinais	3	Manter as estradas vicinais do município em perfeitas condições de trafegabilidade visando maior conforto ao produtor rural e as melhores condições para escoar a produtividade	80.000,00
2081	Manut. Encargos c/ conservação estradas vicinais	2-E	Manter as estradas vicinais do município em perfeitas condições de trafegabilidade visando maior conforto ao produtor rural e as melhores condições para escoar a produtividade	280.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	-		
01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1037	Aquisição de veículos	2-U	Dotar o setor de transporte dos alunos do ensino fundamental de veículos p/ maior viabilidade na ação educativa	70.000,00
1038	Ampliação da Sede da Secretaria de Educação	3	Ampliar as instalações da secretaria de educação para um melhor atendimento dos clientes	7.500,00
1039	Aquisição de móveis e utensílios p/ a educação	3	Adquirir móveis e equipamentos necessários a adequação da Secretaria Municipal de educação na busca da melhoria do ensino no município	75.208,32
2044	Manut. De Projetos Pedagógicos	3	Visa custear as despesas com implantação e implementos de projetos pedagógicos da gestão política de educação do município	10.000,00
2045	Manut. E encargos c/ promoção de eventos	3	Visa custear as despesas com os eventos ligados a educação no município	16.000,00
2046	Manut. E enc. C/ o Gab. Da Sec. Educação	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	188.000,00
2059	Transporte escolar convênio c/ estado	2-E	Visa complementação do Estado para fazer face as despesas com transporte de alunos da rede estadual pelo município	180.000,00
2066	Manut. E enc. Projeto Xane	2-E	Custear as despesas com a educação infantil	81.120,00
2078	Programa Autonomia na Gestão Administrativa Escolar - PAGAE	3	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestão administrativa- financeira, conforme Lei.	30.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2-U	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestão administrativa- financeira, com recursos transferidos do FNDE-MEC	20.000,00

AS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-		
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS	-		
2039	Manut. E Enc. C/ a Formação de recursos humanos	1	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os profissionais da educação básica municipal, buscando a melhoria da prestação dos serviços públicos	43.000,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1032	Construção de quadras esportivas cobertas	2-U	construir quadras esportivas cobertas nas escolas da rede municipal de ensino, objetivando melhor atendimento ao educando nas atividades físicas e escolares	
1033	Implant. E emplement. De laborat. De informática	3	Objetiva a criação e expansão de laboratórios de informática nas escolas da rede municipal de ensino, colocando assim o educando em contato com a evolução da informática e preparando-o para o futuro	120.000,00
1034	Aquisição de acervo p/ bibliotecas escolares	3	Visa a aquisição de acervo literário para implantação de bibliotecas escolares, possibilitando assim, maior facilidades de pesquisa e acesso a informações dentro da escola	15.000,00
1075	Construção da Biblioteca Pública	2-U	Garantir aos munícipes espaço de contatos com o mundo da informação, através de meios magnéticos e/ou bibliográficos	10.000,00
2021	Manut. Encargos Departamento de Educação (25%)	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários a aplicação dos 10% restantes do FPM, ICMS, E DESON., mais os 25% dos outros impostos municipais e parte excedente voltados para um maior aproveitamento da política educacional.	100.000,00
2068	Manut. Encargos c/ Departamento Educação	3	Custear as despesas com a complementação de manutenção e encargos com o Departamento além dos 25%	427.551,37
0404	EXPANSÃO OFERTA VAGAS NO ENS. FUNDAMENTAL	-		
1031	Reforma e Ampl. De Unid. Escolares	2-U	Visa a ampliação e reforma de unidade escolares da rede municipal de ensino, aumentando assim o número de ofertas de vagas e proporcionando ambientes mais saudáveis e apropriados para a prática da educação	102.872,94
				90.000,00

A 30

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
0407 1012	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL Aquisição de Veículos p/ Transa. Escolar	2-U	Adquirir 03 microônibus e 01 ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino	85.000,00
2035	Manut. Enc. C/ Transporte Escolar	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contrato de terceirização de mão de obra contratação por tempo determinado, despesas com passagens e locomoção	363.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	-		
0431 1035	EXPANSÃO OFERTA VAGAS NO ENS. SUPERIOR DE GRAD. Instalação de campus universitário	2-E	Visa criação de campus para promover a ampliação das atividades universitárias no município	87.500,00
1036	Aquisição De acervo bibliográfico	2-U	Objetiva aumentar e melhorar o acesso a pesquisas universitárias e estudantis no município	80.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		
0451 1026	ENSINO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Aquisição de móveis e utensílios	2-U	Equipar salas de aula visando o desenvolvimento educacional de jovens e adultos	22.500,00
2067	Manut. E Enc. Educação de Jovens e adultos	3	Custear as despesas com a educação de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de se educarem na época adequada, visando seu preparo para integrarem ao mercado de trabalho	41.750,00
03 13	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO CULTURA	-		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-		
0472 1058	APOIO E INCENTIVO AS ARTES Construção da Casa do Artesão	2-U	Construir um espaço para garantir a produção e comercialização do artesanato local e regional bem como a produção de gêneros alimentícios	110.000,00
2041	Manutenção encargos c/ Depto Cultura e Desporto	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	200.000,00
2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional	2-E	Incentivar e divulgar os trabalhos dos produtores artesanais do município e região	10.816,00
2065	Projeto Altar da Lua	2-U	Custear despesas com a educação de crianças dentro de uma nova visão educacional	40.019,20

A-3

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
392	DIFUSÃO CULTURAL	-		
0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS CENTRO DE CULTURA	-		
1026	Aquis. Móveis e utens. p/centro evento cultura e lazer	2-U	Equipar o espaço reservado para divulgação dos trabalhos dos artistas da região, com móveis e materiais necessários para maior fomento das atividades artísticas desenvolvidas	47.500,00
1076	Constituição equipamento p/ anfiteatro municipal	2-U	Equipar o anfiteatro Municipal com equipamentos de posar dar maior estrutura no desenvolvimento das atividades a ele destinadas	50.000,00
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	-		
1030	Implem. E estrut. Da fanfarra e banda municipal	3	Implantar, aum. ntar e melhorar a banda e fanfarra municipal objetivando um maior participação de alunos da rede pública, promovendo assim a difusão e estudo da música.	20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	-		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	-		
0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	-		
2022	Apoio ao Desporto no Município	3	Apoio ao desporto amador ou profissional no município, uma vez que essas categorias promovem a divulgação do município a nível estadual e nacional contribuindo para o desenvolvimento do município	80.000,00
1363	VIVENDO COM QUALIDADE	-		
2069	Manut. Enc. C/ esporte na terceira idade	3	Custear as despesas com esporte e lazer na terceira idade, visando a pratica do esporte, do lazer como forma de integração social do idoso, proporcionando maior aptidão física e consequentemente melhor qualidade de vida	30.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	-		
0721	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	-		
1015	Ampliação do Ginásio de esportes	2-U/E	Ampliar e melhorar a infra-estrutura do ginásio municipal de esportes para garantir maior segurança e condições da prática desportiva no universo das modalidades	100.000,00
1016	Ampliação do Estádio Municipal	2-E	Ampliar e melhorar a infra-estrutura do estádio municipal, para garantir maior segurança e condições de práticas desportiva	60.000,00
1017	Construção de pistas desportivas	2-E	Construir pistas de skate, patinação e caminhada para promover o desenvolvimento da prática esportiva dessas modalidades possibilitando locais apropriados para a comunidade	30.000,00
1057	Construção de Ginásios de Esportes	2-U	Construir 03 (três) ginásios de esportes sendo: um na praça da rodoviárias, um na	380.000,00

32


ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1077	Aquisição de ônibus	2-U	Garantir o transporte de alunos e atletas que participam de competições amadoras em nível local e estadual	100.000,00
813	LAZER	-		
0722	LAZER	-		
1018	Construções de Centros de Lazer	2-U	Construir centros de lazer nas praças da Rodoviária, JK e Cohab São Lourenço, para oportunizar locais de praticas de esportes e lazer	200.000,00
04	FUEFUM - FUNDO MUNICIPAL DO ENS. FUNDAMENTAL	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2026	Manut. E encargos c/ o FUEFUM 60%	1	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	659.120,00
362	ENSINO MEDIO	-		
0451	ENSINO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		
2019	Manut. E encargos Educação do Jovem/Adolescente-FUNDEF	1	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratação por tempo determinado, objetivando fornecer educação adequada aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade na época própria	98.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2036	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	Visa custear as despesas com material de consumo, transporte, serviços de terceiros de pessoas físicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	50.252,01
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2037	Manut. E encarg. Transp. Escolar Fund. Mun. Salário Educação	1	Visa custear despesas com transporte escolar, de no mínimo 10% do total das transferências do estado referente ao salário educação em cumprimento a dispositivo legal	5.583,64

33

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	RS
06	ENSINO INFANTIL	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	-		
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	-		
1020	Aquisição móveis e utens. P/ ensino infantil	3	Aquisição de móveis, equipamentos que possam melhorar o atendimento ampliando assim, a assistência ao ensino infantil	60.000,00
1021	Aquisição de parques infantis	2-U/E	Visa equipar as escolas com parques infantis, podendo assim fornecer outras opções de atividades físicas as crianças assistidas	20.000,00
1022	Aquisição de veículos	2-U	Ampliar e melhorar o acesso ao transporte escolar para alunos e professores	10.000,00
1023	Aquisição de materiais pedagógicos	3	Aquisição de materiais pedagógicos, visando aumentar os recursos áudio visuais para incrementação das atividades	40.000,00
1024	Implantação de brinquedotecas	3	Aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, visando promover atividades que desenvolva o raciocínio lógico, dos educandos nas escolas creches da rede municipal	25.000,00
2031	Manutenção e encargos c/ ensino infantil	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra por tempo determinado, e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	448.000,00
07	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-		
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-		
2032	Manutenção e encargos c/ a merenda escolar	1	Visa custear as despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar	37.856,00
08	ENSINO ESPECIAL	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-		
0463	EDUCAÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	-		
1025	Aquisição de móveis e utens. P/ sala de recursos especiais	2-U/E	Criar, equipar e estruturar salas, com aparelhos psicomotores que visem o desenvolvimento dos alunos portadores de especialidades físicas e mentais.	30.000,00
2042	Manut. E encarg c/trainam. E capacit educ especial	3	Qualificar os profissionais envolvidos com educação especial, visando assim um atendimento proporcional as necessidades do educando	4.125,00
2043	Manut. Enc. C/ excepcionais	3	Visa custear as despesas c/ atendimento aos portadores de deficiências no município	19.800,00

39

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
07	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	-		
01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	-		
10	SAÚDE	-		
301	ATENÇÃO BÁSICA	-		
1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	-		
2025	Manutenção e encargos c/ o Gabinete Sec. Saúde	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	54.000,00
02	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-		
10	SAÚDE	-		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-		
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS	-		
2040	Manut. Enc. C/ formação recursos humanos SAÚDE	1	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da saúde, visando a melhoria dos serviços públicos do município	35.000,00
0210	ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR	-		
1003	Aquisição de unidade móvel médico-odontológica	2-U	Aquisição de um veículo equipado para atendimento médico-odontológico as comunidades periféricas da zona urbana e comunidades da zona rural	150.000,00
1005	Const. De unidade de saúde	2-U	Construir 02 unidades de saúde para garantia e consolidação do programa saúde da família, nos bairros a saber: Sta Luzia e Sta Rita	200.000,00
1006	Ampliação do pronto atendimento	2-U	Ampliar as instalações do Pronto atendimento visando transformá-lo num hospital público municipal	140.000,00
1007	Aquisição de um grupo gerador	2-U/E	Adquirir um grupo gerador para o hospital público municipal para suprir eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica	30.000,00
1050	Ampliação postos saúde S. Sebastião	1	Ampliar o posto de saúde do Bairro São Sebastião	44.000,00
2023	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. DE SAÚDE	1	Visa custear as despesas com material de consumo, diárias, despesas de transporte, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, e outros necessários ao cumprimento da ação	1.124.990,89
2027	Transf. Voluntárias do Estado e União p/ o FMS	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratação por tempo determinado, terceirização de mão de obra	1.292.882,42
1074	Construção de Centro de atendimento psicossocial	2-U/E	Garantir o atendimento psicológico, psicanalista e de assistência social aos municípios	80.000,00

Handwritten numbers: 424, 30, and other scribbles.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1078	Construção do Hospital Municipal	2-U	Construir hospital municipal para garantir melhor atendimento médico ambulatorial ao municípes	500.000,00
1079	Aquisição de hospital municipal	2-U/E	Adquirir Hospital municipal visando melhor atender a população com serviços médicos ambulatoriais	500.000,00
1080	Aquisição de equipamentos p/ Hospital Municipal	2-U/E	Adquirir equipamentos para possibilitar o funcionamento do Hospital Municipal	200.000,00
2080	Manut. E encargos c/ o Consórcio intermunicipal de Saúde	3	Transferir recursos mensalmente para hospital regional de Rondonópolis, garantindo o atendimento dos municípes em todas as áreas de saúde	100.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	-		
0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-		
1004	Const. De Kits Sanitários	2-U	Construção de melhorias sanitárias domiciliares destinadas a população de baixa renda, garantindo a erradicação de doenças infecto-contagiosas	210.000,00
03	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
0615	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS			
2028	Manut. E Enc. Com Serviços de Meio Ambiente	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, material de consumo	40.000,00
2073	Conservação dos mananciais	3	Custear as despesas com mapeamento das nascentes e recuperação da mata ciliar das mesma e dos rios do nossos município	30.000,00
1081	Construção de aterro sanitário	2-U	Visa construir aterro sanitário para destinação final de lixo urbano e hospitalar	200.000,00
1082	Aquisição equipamentos p/ aterro sanitário	2-U	Visa adquirir equipamentos para o funcionamento do aterro sanitário	200.000,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL			
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO			
0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
2024	Manut. E Encargos c/ incentivo ao Desenv. Rural	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	40.000,00
1083	Aquisição patrulha agropecuária	2-E	Adquirir patrulha agropecuária para garantir atendimento as pequenas propriedades	50.000,00

Aquisição de Unidade Local de Saúde - R\$ 800.000,00
 800.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
606	EXTENSÃO RURAL	-		
0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	-		
1066	Cinturão Verde	2-U/E	Aquisição de terras próxima a área urbana da sede do município, destinado a localização de pequenos produtores rurais, proporcionando mais emprego e visando maior oferta de produtos agrícolas a população urbana	321.235,20
25	ENERGIA	-		
752	ENERGIA ELETRICA	-		
1320	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	-		
1067	Eletrificação Rural	2-U	Custear as despesas com extensão de rede elétrica aos pequenos e médios produtores rurais visando aumento da produção, melhor qualidade de vida e a fixação do homem no campo	161.883,07
02	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2071	manut. Epc. Do Gabinete do Secr. De Agricultura	3	Custear as despesas com o Gabinete do Secretario de Agricultura, visando uma política de aumento da oferta de produtos no comércio municipal	39.000,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	-		
01	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. COM. E TURISMO	-		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	-		
695	TURISMO	-		
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO	-		
2029	manut. E Encargos c/ o Gab. Sec. Ind. Com. E Turismo	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	77.000,00
02	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	-		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	-		
695	TURISMO	-		
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO	-		
1048	Aquisição de veículo para o Turismo	2-U	Adquirir uma veículo modelo van para sustentar e desenvolver as ações da secretaria	120.000,00

37

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1055	Pavimentação da estrada da Cachoeira da Fumaça	2-U/E	Pavimentar a estrada parque que dá acesso ao complexo da cachoeira da fumaça, garantindo assim melhores condições de tráfego aos frequentadores e usuários	1.231.108,24
2030	Manut. E encargos c/ FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	3	Visa custear despesas com manutenção, material de consumo, diárias, passagens e locomoção, serviços de terceiros com pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	129.000,00
1085	Aquisição de área para instalação Corpo de Bombeiros	2-E	Adquirir área para instalação e funcionamento corpo de bombeiros dando maior garantia e segurança aos munícipes	6.000,00
1086	Instalação sinalização turística	2-U	Garantir a localização e conservação dos pontos turísticos do município	44.000,00
1087	Construção de quiosques ecológicos	2-U	Proporcionar maior conforto e informações aos turistas no município	30.000,00
03	SETOR DE INDUSTRIA COM E SERVIÇOS	-		
22	INDUSTRIA	-		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-		
0706	PARQUE INDUSTRIAL	-		
1014	Aquisição de Área para o Distrito Industrial	2-E	Adquirir uma área para locação do Distrito Industrial para futuros empreendedores que pretendam se instalar no município	250.000,00
1084	Implementação Distrito Industrial	2-E	Implementar a infra-estrutura do Distrito Industrial	250.000,00
10	SEC. MUN. DE SANEAM., URBANISMO E HABITAÇÃO	-		
01	GAB SEC.SANEAM. URBANISMO E HABITAÇÃO	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
1007	GESTÃO DA POLÍT. DE DESENV. URBANO	-		
2075	Manut. Do Gab. Do Sec. De Saneam. Urban. E Habitação	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, locação de mão de obras, contratos de terceirização e outras	60.000,00
2050	Manut. E Encar. C/ serviços de Coleta de Lixo	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, locação de mão de obras, contratos de terceirização e outras	394.000,00
2077	Manut e Enc. C/ serviços de conservação e limpeza pública	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, locação de mão de obras, contratos de terceirização e outras	240.000,00

Construção do Parque Turístico 110.000 (FVITA)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	-		
15	URBANISMO	-		
452	SERVÇOS URBANOS	-		
1007	GESTÃO DA POLITICA DE DESENV. URBANO	-		
2047	Manut. E Enc. C/ o Depto de Urbanismo	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mão de obra e outras necessárias para atingir metas	675.360,83
2054	Manut. Enc. Sinalização de trânsito	3	Custear as despesas com a sinalização de trânsito, visando melhoria e reeducação da população quanto a segurança no trafego	27.500,00
2056	Manut. Enc. Com a Iluminação Pública	3	Custear as despesas com a iluminação de ruas, avenidas, praças e parques do município visando a maior segurança da população	240.000,00
1065	Construção de Passeios Públicos	3	Construir calçadas em ruas e avenidas proporcionando maior segurança e comodidade aos pedestres	100.000,00
2058	Recuperação de ruas e Avenidas Pavimentadas	3	Visa custear as despesas com a operação tapa buraco ou recapeamento de ruas e avenidas viabilizando o trafego urbano	150.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-		
1360	JACIARA COM TETO	-		
1046	Construção de Residências Populares	1	Construir Casas populares com financiamento de 10% da arrecadação do DAE/JAC conforme autorização legal e convênio firmado com a união, visando diminuir o déficit habitacional em nosso município	135.045,92
1059	Construção de Casas Populares	2-U	Construir casas populares para a população de baixa renda, dos bairros periféricos	141.956,00
2052	Muna Enc.com Dist. De Kits Construções	3	Distribuir 24 kits construção anualmente aos possuidores de terrenos urbanos considerados de baixa renda, onde neste kit conterá: telha, tijolos, madeira, areia, cimento, cal e prego.	220.000,00

Ent. esp. Filiação custo econômico - 10.000, - (FALTA)
 Test. Sinalização de trafego - 30.000, - (FALTA)

[Handwritten signature]
 39

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
02	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO			
0610	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1040	Construção de Rede de Esgoto	2-U	Construir sistema de esgotamento sanitário na sede do município	1.000.000,00
1042	Construção de Reservatório de Água	2-U	Construir reservatório de água no pátio do DAE/JAC, visando melhorando as condições de fornecimento de água	270.000,00
1043	Construção de Rede de Abastecimento de água	2-U	Ampliação a rede de abastecimento de água na zona urbana, visando atingir maior número de habitantes/consumidores	50.000,00
1044	Const. E Inst. De Usina de Reciclagem de Lixo	2-U	Construir uma Usina de reciclagem de resíduos sólidos equipá-la em parceria com outras municipalidades	170.000,00
1045	Ampliação melhoramento sistema de abast. Água	1	Visa custear as despesas com ampliação da rede de abastecimento de água no município e aquisição de equipamentos para que se possa obter mais qualidade no produto oferecido	380.413,28
1054	Aquis. Veiculos para o DAE/JAC	1	Adquirir um veículo automóvel utilitário e uma moto para melhorar os trabalhos do departamento de água	28.172,79
2049	Manut. E Encargos com o DAE/JAC	1	Visa custear as despesas de manutenção das atividades do DAE/JAC e implementação de ação de florestação melhorando assim a qualidade da água fornecida a população	795.000,00
1069	Aquisição de equipamentos p/ DAE/JAC	3	Equipar o DAE/JAC, com móveis e equipamentos de informática e outros necessários ao desempenho do trabalho	35.000,00
0611	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
1043	Construção de Rede de Abastecimento de água	2-U/E	Ampliação a rede de abastecimento de água na zona urbana, assim como, implantação de rede água tratada nas comunidades rurais	30.000,00
1041	Construção de Poço Artesiano no Dist. Celma	2-U/E	Construir e instalar um Poço artesiano no Distrito de Selma e construir rede de distribuição de água tratada visando melhorar a qualidade de vida	177.711,03
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
1318	PARQUE DAS ÁGUAS			
2072	Captação de água por declive	3	Custear as despesas com estudos e projetos de viabilização da captação de água	10.000,00

(Handwritten signature and initials)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1001	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	3	Visa a aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento da sua população alvo	5.000,00
1061	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios	3	Visa aquisição de computadores, impressora e outros periféricos necessário ao bom funcionamento do prev-jaci	5.000,00
1062	Aquisição de equipamentos de informática	3	Visa adquirir um imóvel para instalação do prev-jaci	50.000,00
1063	Aquisição de imóvel urbano	3	Visa custear as despesas com: vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil, despesas variáveis com pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoção	
2060	Manutenção e encargos c/ o PREV-JACI	3	sentenças judiciais, salário família, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica	245.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
1003	GESTAO POLITICA DE PREVID.REGIME ESTATUTARIO	3	Visa custear as despesas com pagamentos de aposentadorias	160.000,00
2002	Manutenção e encargos c/ aposentadorias	3	Visa custear as despesas com pagamento de pensões	160.000,00
2003	Manutenção e encargos c/ pensões			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
9999	Reserva de Contingência	3	Visa o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	263.765,47
TOTAL GERAL				26.904.077,49

nomis relato verificador
Rodrigo Francisco
fac. 20/06/02
Augusto

Relatório do Tício do Prev-Jac - 2003 - (FPLM)

2-1

42
A

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E CONTABILIDADE

PROCESSO: Nº 859/02 – PROTOCOLO Nº 4.996, DE 19/06/02
PROJETO DE LEI Nº 016, DE 19/06/2002 – (LDO – 2003)
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I - Exposição da Matéria em Exame

O Projeto de Lei nº 016/2002 em análise, dispõe sobre *as Diretrizes* para a elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e da outras providências.

II - Conclusões do Relator

O corpo do Projeto de Lei, contendo todos os dispositivos necessários e condizentes com os princípios constitucionais e legislação pertinentes, inclusive as ressalvas solicitadas pelo Tribunal de Contas para serem incluídas a LDO/2002 e Recursos previstos para a revisão geral dos salários dos servidores.

No entanto, o mesmo não ocorre com relação ao “*Plano de Metas e Prioridades para o Exercício de 2003*” constantes dos anexos. Neles Constatamos não estarem seus valores compatíveis com os valores correspondentes dos anexos do Plano Plurianual. Ademais, foi aprovado nesta Casa Projeto de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura, o que forçou novas alterações, tanto na LDO como no Plurianual, Além de algumas metas e prioridades de Projetos decorrentes de recursos advindos de programas, de emendas orçamentárias federais e de convênios não estarem contemplados neste Projeto da LDO e no Plano Plurianual, e, ainda, despesas do Município junto ao Estado, à Previdência Social e outras, em semelhantes situação.

Ora, em estando já o Projeto da reestruturação organizacional da Prefeitura aprovado e já estando também protocolado na Secretaria de Administrativa desta Casa o Projeto de Lei de autoria do Executivo alterando o Plurianual para com ele compatibilizar a citada reestrutura da Prefeitura, e sabendo que no meio deste caminho encontrar-se a futura LDO, procuramos

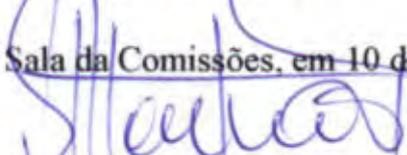
43
a

já adequar esta às necessidades para que a mesma atenda a Lei de Organização da Prefeitura e se torne compatível com o Plurianual, após sofrer as devida alterações. Isto o fazemos através da emenda anexa a este Relatório no Plano de Metas e Prioridades para 2003, de autoria desta Comissão.

Assim exposto, temos que a matéria é de enorme conveniência e apresentada no tempo oportuno, toda via, dependente das referidas emendas.

São as conclusões.

Sala da Comissões, em 10 de dezembro de 2002.


VER. MILTON FERREIRA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE - RELATOR

44
A

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E CONTABILIDADE

RELATÓRIO - CONCLUSÃO

III - Decisão da Comissão

Esta Comissão, reunida na data infra, sob a direção de seu Presidente, após a apreciação e discussão da matéria e das conclusões constantes deste Relatório, passa à votação:

Estiveram presentes os Senhores Vereadores abaixo nomeados.

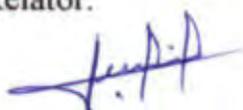
VOTOS:


Vereador Milton Ferreira Júnior - Vice-Presidente e Relator

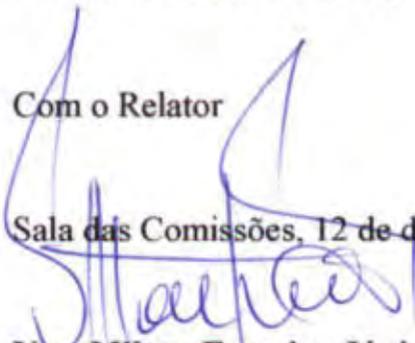
Com as conclusões.


Vereador Francisco Martins Pereira - Presidente

Acompanho o Relator.


Vereador Almiro Pinto de Oliveira - Secretário

Com o Relator


Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2002.

Ver. Milton Ferreira Júnior
Relator

45
A

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E CONTABILIDADE

PROCESSO: Nº 859/02 – PROTOCOLO Nº 4.996, DE 19/06/02

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 19/06/2002 – (LDO – 2003)

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

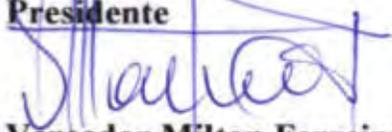
PARECER

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, considerando a sua decisão unânime pela conveniência e pela oportunidade da matéria do Projeto de Lei em epígrafe, na conformidade do que dispõe o § 1º do artigo 107 do Regimento Interno da Casa, emite o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao mérito da matéria do acima referido Projeto de Lei.

Estiveram presentes os senhores vereadores abaixo nomeados e assinados:

SALA DAS COMISSÕES,
em 12 de setembro de 2002


Vereador Francisco Martins Pereira
Presidente


Vereador Milton Ferreira Júnior
Vice-Presidente - Relator


Vereador Almiro Pinto de Oliveira
Secretário - Relator

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

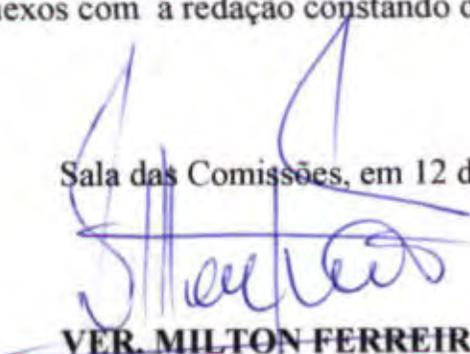
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 859/02
PROTOCOLO Nº 4.996, DE 19/06/2002
PROJETO DE LEI Nº 016, DE 19/06/2002. (LDO-2003)
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL.

1 – EMENDA SUBSTITUTIVA:

Substitui Plano de Metas e Prioridades do Projeto de Lei, pelos atuais anexos com a redação constando das mesmas.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2002.


VER. MILTON FERREIRA JÚNIOR
AUTOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 16, DE 19 DE JUNHO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2003, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, VALDIZETE MARTINS
NOGUEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das disposições Iniciais

Artigo 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 112, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2003.

CAPÍTULO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Artigo 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2003 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2002-2005, e devem observar as seguintes estratégias:

- I – consolidar a instalação do município com crescimento auto sustentado;
- II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III – observar fonte, viabilizar a elaboração do Plano Diretor do Município.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o *caput*, é parte integrante desta Lei e ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2003.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas.

CAPÍTULO III

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Artigo 3º - A Lei Orçamentária compor-se-á de :

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão elaborados em consonância com a Lei n.º 4.320/64 e suas alterações.

Artigo 5º - A Lei Orçamentária Anual apresentará conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a portaria n.º 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.

Artigo 6º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá o disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo único – O Orçamento Anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, ser aprovado por decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 107, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 7º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – Mensagem;
- II – Texto da lei;
- III – Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

§ 1º - Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

- I – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II – sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;
- III – sumário da receita por fontes e da respectiva legislação;
- IV – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

§ 2º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II – programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal, na forma da Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Artigo 8º - No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2003, as receitas e as despesas serão orçadas nos mesmos valores, a preços vigentes em julho de 2002.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá propor a inclusão na lei orçamentária, dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

Artigo 9º - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – atualização da planta genérica de valores;
- III – a expansão do número de contribuintes.

§ 2º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

§ 3º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 4º - Para efeito desta Lei, são consideradas as despesas de caráter irrelevantes, aquelas que não ultrapassem o valor máximo de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ou seja, não sendo necessário processo licitatório.

Artigo 10 – A lei orçamentária estabelecerá, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

- I – Prioridade de investimentos para as áreas sociais;
- II – Equilíbrio na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização da ação governamental.

Artigo 11 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Artigo 12 – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos coordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Artigo 13 – É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo único – O Município poderá contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da Federação: Estado e União, mediante celebração de convênios, acordo ou congênere.

Artigo 14 – O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento da educação, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 109, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Artigo 15 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Artigo 16 – A lei orçamentária conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a no mínimo ...1...% (um por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

51

Artigo 17 – Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar n.º 101/2000, e ainda ao seguinte:

I – As despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de julho de 2001;

II – Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concurso para admissão de pessoal, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso;

III – Serão alocadas dotações específicas para atender as despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no inciso II, do parágrafo único, do art. 167, da Constituição Estadual, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas;

IV – Serão previstos recursos para revisão geral do salário dos servidores municipais, conforme previsto no inciso X, art. 37 da CF., em conformidade com o art. 71 da LC n.º 101/2000, objetivando a recuperação do poder econômico dos servidores municipais;

V – Se a despesa total com pessoal atingir 95% (noventa e cinco por cento) do limite permitido no art. 20 da LRF, não poderá ser contratado hora extra;

VI – Ocorrendo o excesso acima estabelecido, o mesmo será ajustado nos dois bimestres subseqüentes.

Parágrafo único – As situações em que poderá ocorrer contratação de horas extras são as seguintes:

I – Interesse Público relevante Municipal;

II – Urgência no atendimento dos serviços;

III – Na ocorrência de mudanças drásticas na condução da política monetária e cambial do País.

CAPÍTULO V

Das disposições Finais

Artigo 18 – Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2003, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando em relação às despesas constante desse cronograma, às abrangências necessárias à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do semestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

Artigo 19 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Artigo 20 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2003, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no § 2º, do art. 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” de cada Poder.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Artigo 21 – Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2002, o autógrafo da lei orçamentária para o exercício de 2003 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante de projeto de lei por ele elaborado, em cada mês até o mês seguinte à sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

- I – No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;
- II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Artigo 22 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

5
↓

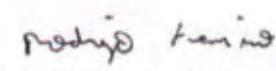
Artigo 23 – Revogam-se as disposições em contrário.

DE ACORDO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


SAMANTHA ALCANTARA SANTOS
PRESIDENTE


IRON REZENDE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


RODRIGO FRANCISCO
SECRETÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
02	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2071	manu. Enc. Do Gabinete do Secr. De Agricultura	3	Custear as despesas com o Gabinete do Secretario de Agricultura, visando uma politica de aumento da oferta de produtos no comércio municipal	39.000,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	-		
01	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. COM. E TURISMO	-		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	-		
695	TURISMO	-		
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO	-		
2029	manu. E Encargos c/ o Gab. Sec. Ind. Com. E Turismo	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	77.000,00
02	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	-		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	-		
695	TURISMO	-		
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO	-		
1048	Aquisição de veículo para o Turismo	2-U	Adquirir uma veículo modelo van para sustentar e desenvolver as ações da secretaria	120.000,00
1008	Construção Parque Municipal	2-U	Preservar a fauna e flora do município	110.000,00
1055	Pavimentação da estrada da Cachoeira da Fumaça	2-E	Pavimentar a estrada parque que dá acesso ao complexo da cachoeira da fumaça, garantindo assim melhores condições de trafego aos frequentadores e usuários	500.000,00
2030	Manu. E encargos c/ FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	3	Visa custear despesas com manutenção, material de consumo, diárias, passagens e locomoção, serviços de terceiros com pessoas fisicas e juridicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	129.000,00
1065	Aquisição de área para instalação Corpo de Bombeiros	2-E	Adquirir área para instalação e funcionamento corpo de bombeiros dando maior garantia e segurança aos municipais	6.000,00
1066	Instalação sinalização turística	2-U	Garantir a localização e conservação dos pontos turísticos do município	44.000,00
1067	Construção de quiosques ecológicos	2-U	Proporcionar maior conforto e informações aos turistas no município	30.000,00
03	SETOR DE INDUSTRIA COM E SERVIÇOS	-		
22	INDUSTRIA	-		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-		
0706	PARQUE INDUSTRIAL	-		
1014	Aquisição de Área para o Distrito Industrial	2-E	Adquirir uma área para locação do Distrito Industrial para futuros empreendedores que preferirem se instalar no município	250.000,00
1064	Implementação Distrito Industrial	2-E	Implementar a infra-estrutura do Distrito Industrial	250.000,00

67
A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
10	SEC. MUN. DE SANEAM., URBANISMO E HABITAÇÃO	-		
01	GAB.SEC.SANEAM.,URBANISMO E HABITAÇÃO	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
1007	GESTÃO DA POLÍT.DE DESENV. URBANO	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, locação de mão de obra, contratos de terceirização e outras	60.000,00
2075	Manut. Do Gab. Do Sec. De Saneam. Urban. E Habitação			
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	-		
15	URBANISMO	-		
452	SERVIÇOS URBANOS	-		
1007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. URBANO	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mão de obra e outras necessário para atingir metas	553.500,00
2047	Manut. E Enc. C/ o Depto de Urbanismo			
2077	Manut.e Enc. C/ serviços de conservação e limpeza pública	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas c/ passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, locação de mão de obra, contratos de terceirização e outras	240.000,00
2054	Manut. Enc. Sinalização de trânsito	3	Custear as despesas com a sinalização de trânsito, visando melhoria e reeducação da população quanto a segurança no trafego	27.500,00
2056	Manut. Enc. Com a Iluminação Pública	3	Custear as despesas com a iluminação de ruas, avenidas, praças e parques do município visando a maior segurança da população	360.000,00
1088	Edif. espaço p/ celebração de cultos ecumenicos	3	Crar espaço para oportunizar a realização de cultos religiosos no município	10.000,00
1089	Instalação de sinalização de trânsito	3	Tornar as vias publicas sinalizadas, facilitando do trafego urbano	30.000,00
1091	Reforma de Praças e Jardins	3	Melhorar o aspecto paisagístico de praças e Jardins dos bairros	10.000,00
1065	Construção de Passeios Públicos	3	Construir calçadas em ruas e avenidas proporcionando maior segurança e comodidade aos pedestres	60.000,00
1090	Aquisição de imóveis	3	Aquisição de área para construção de praças de lazer	30.000,00
2058	Recuperação de ruas e Avenidas Pavimentadas	3	Visa custear as despesas com a operação tapa buraco ou recapeamento de ruas e avenidas viabilizando o trafego urbano	60.000,00

A
 GS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-		
1360	JACIARA COM TETO	1	Construir Casas populares com financiamento de 10% da arrecadação do DAE/JAC conforme autorização legal e convênio firmado com a união, visando diminuir o déficit habitacional em nosso município	277.000,00
1046	Construção de Casas Populares			
2052	Muna. Enc. com Dist. De Kits Construções	2-U	Distribuir 24 kits construção anualmente aos possuidores de terrenos urbanos considerados de baixa renda, onde neste kit contera: telha, tijolos, madeira, areia, cimento, cal e prego.	220.000,00
02	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	-		
17	SANEAMENTO	-		
512	SANEAMENTO BÁSICO	-		
0610	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2-U	Construir sistema de esgotamento sanitário na sede do município	1.000.000,00
1040	Construção de Rede de Esgoto			
1042	Construção de Reservatório de Água	2-U	Construir reservatório de água no pólo do DAE/JAC, visando melhorando as condições de fornecimento de água	270.000,00
1043	Construção de Rede de Abastecimento de água	2-U	Ampliação a rede de abastecimento de água na zona urbana, visando atingir maior número de habitantes/consumidores	30.000,00
1044	Const. E Inst. De Usina de Reciclagem de Lixo	2-U	Construir uma Usina de reciclagem de resíduos sólidos equip-la em parceria com outras municipalidades	170.000,00
1045	Ampliação melhoramento sistema de abast. Água	1	Visa custear as despesas com ampliação da rede de abastecimento de água no município e aquisição de equipamentos para que se possa obter mais qualidade no produto oferecido	60.000,00
1054	Aquis. Veiculos para o DAE/JAC	1	Adquirir um veículo automóvel utilitário e uma moto para melhorar os trabalhos do departamento de água	28.000,00
2049	Manut. E Encargos com o DAE/JAC	1	Visa custear as despesas de manutenção das atividades do DAE/JAC e implementação de ação de florestação melhorando assim a qualidade da água fornecida a população	676.000,00
1069	Aquisicao de equipamentos p/ DAE/JAC	3	Equipar o DAE/JAC, com móveis e equipamentos de informática e outros necessários ao desempenho do trabalho	35.000,00
1041	Construção de Poço Artesiano no Dist. Celima	2-U	Construir e instalar um Poço artesiano no Distrito de Selma e construir rede de distribuição de água tratada visando melhorar a qualidade de vida	170.000,00
1095	Construção de Poços Artesianos Rurais	3	Construção e instalação de Poços Artesianos em Comunidades Rurais	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	-		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-		
1318	PARQUE DAS ÁGUAS	-		
2072	Captação de água por declive	3	Custear as despesas com estudos e projetos de viabilização da captação de água	10.000,00

69

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
21	PREV-JACI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
01	PREV-JACI			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1001	GESTÃO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI			
1062	Aquisição de equipamentos de informática	3	Visa aquisição de computadores, impressora e outros periféricos necessário ao bom funcionamento do prev-jaci	20.000,00
1063	Reforma do Predio do PREV-JACI	3	Visa adquirir um imóvel para instalação do prev-jaci	20.000,00
2060	Manutenção e encargos c/ o PREV-JACI	3	Visa custear as despesas com: vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil, despesas variáveis com pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoção sentenças judiciais, salário família, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoas física e jurídica	300.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
1003	GESTAO POLITICA DE PREVID.REGIME ESTATUTARIO			
2002	Manutenção e encargos c/ Beneficiários Previdenciários	3	Visa custear as despesas com pagamentos de aposentadorias	260.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
9999	Reserva de Contingência	3	Visa o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	153.000,00
TOTAL GERAL				24.812.905,00

A 70

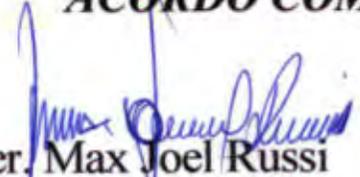
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

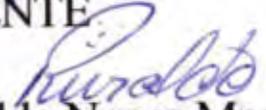
71
A

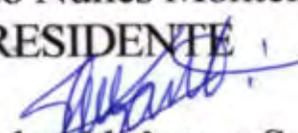
PROJETO 016/02
SESSÃO Extraordinária

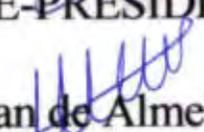
PROTOCOLO GERAL 4996
PROCESSO _____

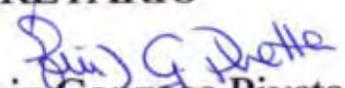
**APROVADO O REFERIDO PROJETO DE
ACORDO COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL**


Ver. Max Joel Russi
PRESIDENTE


Ver. Ruraldo Nunes Monteiro
1º VICE-PRESIDENTE


Ver. Samantha Alcântara Santos
2º VICE-PRESIDENTE


Ver. Ivan de Almeida Silva
1º SECRETÁRIO


Ver. Luiz Gonzaga Piveta
2º SECRETÁRIO

JACIARA-MT, 29 / 12 /2002

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
01	CAMARA MUNICIPAL			
031	CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
1001	Modernização dos equipamentos do legislativo	3	Dotar o legislativo de condições para um melhor atendimento interno e do controle externo com a aquisição de equipamentos de informática e outros móveis e utensílios	30.000,00
1019	Ampliação do prédio da Câmara Municipal	3	Visa ampliar o prédio do parlamento municipal dando mais comodidade aos parlamentares para que possam desempenhar suas tarefas	19.000,00
1068	Aquisição de veículos para a Câmara Municipal	3	Custear as despesas com aquisição de veículos para locomoção dos edis e serviços do Parlamento Municipal	40.000,00
2001	Manutenção das atividades do legislativo	3	Custear as ações legislativas de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como, controle dos desempenho de suas receitas e despesas objetivando que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais e represente publicamente a sociedade e para cumprir o disposto no artigo 31 da Constituição Federal	595.000,00
2061	Manutenção e encargos com publicidade	3	Visa divulgar as matérias e os trabalhos produzidos pelo legislativo	20.000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
2074	Manut. Enc. C/ a capacitação de recursos humanos	3	Custear as despesas com treinamento e capacitação dos funcionários e agentes políticos do legislativo, tendo em vista modificações introduzidas pelo Governo Federal nas diversas áreas da administração pública, onde se faz necessário um aprimoramento técnico e legislativo, com a participação em eventos que trarão conhecimentos a serem aplicados no município	3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	-		
01	GABINETE DO PREFEITO	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
1056	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Gabinete	3	Visa adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios necessários ao Gabinete do Prefeito	20.000,00
1060	Ampliação do Paço Municipal	2-U	Visa custear as despesas com ampliação do paço municipal e reforma na construção existente	140.000,00
2006	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	3	Visa custear as despesas de custeios e transferências necessárias as atividades do gabinete	317.600,00
02	ASSESSORIA JURIDICA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2004	Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, passagens e despesas com locomoção, consultorias, outros serviços de terceiros e outras necessárias ao cumprimento da atividade	66.000,00
03	CHEFIA DE GABINETE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2005	Manutenção e Encargos com a Chefia de Gabinete	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, bem como a manutenção necessária ao bom desempenho do setor	66.000,00
05	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-		
0120	AMPARO ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-		
2008	Transf. Finan. Ent. Assist. de Amparo ao idoso	3	Visa garantir a transferência de recursos ao Poder Público Municipal a instituição social sem fins lucrativo, denominada "Abrigo Sombra da Acacia"	13.000,00
1071	Aquisição de Microônibus	2-U	Visa proporcionar maior conforto no atendimento as pessoas da melhor idade	80.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-		
0122	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-		
1011	Const. De Creches	2-U	Construção de uma creche conjunto habitacional João de Barro	130.000,00
2009	Transf. Finan. Ent. de Amparo a Criança	1	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente carente	24.000,00
2082	Transf. Finan. Ent. de Amparo ao portador de necessidades especiais	1	Visa garantir os repasses do poder público municipal a entidades sem fins lucrativos voltadas para o atendimento a criança e o adolescente portador de necessidades especiais	28.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
2064	Manutenção e Encargos com creches	3	Custear as despesas com a manutenção das creches no município, proporcionando condições para que as mães possam trabalhar e consequentemente aumentar a renda familiar	260.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-		
0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	-		
1010	Constituição de um Centro de Múltiplo uso	2-U	Construir um centro de múltiplo uso no bairro Planalto para utilização pela população nos serviços comunitários	150.000,00
1013	Constituição de centros comunitários	2-U	Construir 02 centros comunitários sendo um no JdM Esmeralda e um na Vila Planalto	110.000,00
1070	Aquisição de máq. e equip. p/Geração de Emprego e Renda	2-U	Adquirir equipamentos que permitam capacitação profissional da comunidade de baixa renda	30.000,00
1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
2007	Manut. E Encargos c/ fundo Mun. Assist. Social	2-U	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas correntes necessárias	270.000,00
2015	Manut. E Encargos com o Projeto Conviver	2-U	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, e outras necessários ao atend. Ao idoso	25.000,00
1072	Atendimento Emergencial	3	Visa custear as despesas com atendimento as pessoas carentes, tais como, ceitas básicas, auxílio funeral, passagens e outros	10.000,00
06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	-		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-		
0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	-		
2012	Manutenção e Encargos com a Promoção Social	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica, serviços de consultoria, diárias, e outras despesas necessárias as atividades	110.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-		
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-		
0122	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-		
2010	Manut. Encargos c/ Fundo Mun. Criança Adolescente	3	Visa custear as despesas de pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas física e jurídicas, passagens e locomoção e outras necessários ao apoio e valorização da criança e do adolescente	32.000,00
2011	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, despesas c/ passagens e locomoção, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, e outras despesas correntes necessárias ao atendimento a criança e o adolescente em situação de risco.	115.300,00
2085	Manut. Do programa Irmão Sol, Irmã Lua	2-E	Oportunizar atividades artísticas, esportivas e culturais a jovens e adolescentes	30.000,00

54
A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
03	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	-		
01	GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2013	Manut. E Encargos c/ Gab. Sec. De Gestão e Controle	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias ao desenvolvimento da ação	80.000,00
2051	Manut. Encargos com a publicidade	3	Visa custear as despesas com a publicação de materiais alocados aos trabalhos desenvolvidos pela administração, objetivando a conscientização popular sobre investimento público	30.000,00
02	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2014	Manut. E Encargos c/ a Gerência de Rec. Humanos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, contratação por tempo determinado, passagens e despesas com locomoção serviços de consultorias, outros serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas	16.800,00
04	GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2038	Manut. E Enc. C/ a Gerência de Controle e Gestão	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de consultorias, passagens e despesas de locomoção, diárias, contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas e outras despesas necessárias ao cumprimento da atividade	52.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	-		
1362	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-		
2063	Contribuição ao IBAM	3	Contribuição para manutenção do Instituto Brasileiro de Adm. Municipal	3.500,00
1062	Modernização sistema de processamento de dados	3	Adquirir equipamentos de informática visando modernizar os setores da Secretaria de finanças para prestar um melhor serviço a população	20.000,00
06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-		
643	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-		
843	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR. GERAIS	-		
9004	Encargos c/ pagamento de sentenças Judiciais	3	Visa custear as despesas c/ pagamento de precatórios judiciais	5.500,00
1302	SERVIÇO DÍVIDA INTERNA CONTRAT. FINANC.	-		
9001	Manut. Enc. C/ amortização dívida fundada - FGTS	3	Visa custear as despesas com amortização dos juros, encargos e principal atualizado da dívida fundada, contrato de parcelamento c/ FGTS	11.900,00
9002	Manut. Enc. Amortização refranc. Div. Fundada	-		
			do refinanciamento da dívida fundada, contrato de parcelamento c/ Bco do Brasil	359.600,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1304	SERVICO DIVIDA INTERNA PACT.C/ SIST.PREV.SOCIAL	-		
9003	Manut. E Enc. C/amortização da Dívida Fundada - INSS	3	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da dívida fundada, conforme contrato de parcelamento autorizado pela MP 1891-S	260.000,00
9006	Amortização da Dívida com o PREV-JACI	3	Visa custear as despesas c/ amortização dos juros, encargos e principal atualizado da dívida fundada com a Previdência Municipal	125.000,00
9009	Amortização de Dívida com o Estado de Mato Grosso	3	Amortizar dívidas contraídas junto ao Estado de Mato Grosso quando da Municipalização dos Serviços de Água e Esgoto no Município, conforme Lei autorizativa nº 873/02 de 28/02/2002	25.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-		
1310	CONTRIBUIÇÕES P/ PROGR.FORM.PATRIM.SERVIDOR	-		
9005	Contribuição ao PASEP-Prog.For.Pat.Ser.Público	1	Visa custear as despesas c/ pagamento de contribuições ao PASEP - Programa de formação do patrimônio do servidor público	263.000,00
1317	Pensão Especial	-		
9007	Encargos c/ inativos e pensionistas	3	Custear as despesas c/ pagamento de pensão especial mantida pela Administração direta estabelecida por imposição legal anterior a criação do PREV-JACI	6.100,00
06	GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2016	Manut. E Encargos c/ a Gerência de compras	3	Visas custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoa física e jurídica	33.000,00
06	GERÊNCIA FINANCEIRA	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-		
0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-		
2017	Manut. E Enc. Com os serviços de tesouraria	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e contratação por tempo determinado	43.000,00

A S S

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
07	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ARREC. TRIBUTOS	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-		
0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-		
1053	Aquisição de veículos p/ fiscalização	3	Adquirir um veículo popular e 02 duas motocicletas para facilitar e agilizar o processo de fiscalização visando incrementar a arrecadação própria do município	4.500,00
2055	Manut. Encarg. C/ Gerência de Fiscalização Arrecad. Tributos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, consultorias diárias	246.000,00
04	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-		
1316	CONTROLE CONTÁBIL	-		
2053	Manut. e Encargos c/ serviços de contabilidade	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas, diárias, passagens e locomoção, consultorias, etc.	136.500,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-		
01	GABINETE DO SEC. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-		
04	ADMINISTRAÇÃO	-		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		
2020	Manut. E Enc. C/ Gab. Sec. Obras Serv. Públicos	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção, contratação por tempo determinado, consultorias diárias	66.000,00
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	-		
15	SERVIÇOS DE OBRAS	-		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-		
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	-		
1009	Pavimentação, Construção Guias e sarjetas e Drenagens	2-U	Pavimentação asfáltica, construção de guias, sarjetas e Drenagens nas ruas e Avenidas nas Regiões Norte e Sul da Sede do Município	2.250.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	-		
1007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. URBANO	-		
2046	Manut. E Enc. C/ Setor de Obras	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado, contrato de terceirização, locação de mão de obra e outras necessárias para atingir metas	385.000,00
1073	Construção e Ampliação do espaço físico da Sec. De Obras	2-E	Melhorar o espaço físico da Secretaria de Obras, no local das instalações de oficina e almoxarifado e garagens	10.000,00

59
A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
2076	Manut. E encargos c/ ruas e avenidas não pavimentadas	3	Visa custear as despesas na conservação das ruas rdo e avenidas sem pavimentação asfáltica no município	50.000,00
26	TRANSPORTES	-		
762	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-		
0710	ESTRADAS VICINAIS	-		
1064	Construção de Pontes	2-E	Construir pontes nas estradas vicinais visando a escoamento da produção agrícola	50.000,00
2062	Manut. Encargos c/ conservação estradas vicinais	3	Manter as estradas vicinais do município em perfeitas condições de trafegabilidade visando maior conforto ao produtor rural e as melhores condições para escoar a produtividade	80.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	-		
01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1037	Aquisição de veículos	2-U	Dotar o setor de transporte dos alunos do ensino fundamental de veículos p/ maior viabilidade na ação educativ	70.000,00
1038	Amplicação da Sede da Secretaria de Educação	1	Amplicar as instalações da secretaria de educação para um melhor atendimento dos clientes	7.500,00
1039	Aquisição de móveis e utensílios p/ a educação	1	Adquirir móveis e equipamentos necessários a adequação da Secretaria Municipal de educação na busca da melhoria do ensino no município	20.000,00
2044	Manut. De Projetos Pedagógicos	1	Visa custear as despesas com implantação e implementos de projetos pedagógicos da gestão política de educação do município	10.000,00
2045	Manut. E encargos c/ promoção de eventos	1	Visa custear as despesas com os eventos ligados a educação no município	16.000,00
2046	Manut. E enc. C/ o Gab. Da Sec. Educação	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, gestões, material de consumo, diárias, despesas c/ passagens e locomoção, serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	94.400,00
2069	Transporte escolar convênio c/ estado	2-E	Visa complementação do Estado para fazer face as despesas com transporte de alunos da rede estadual pelo município	180.000,00
2066	Manut. E enc. Projeto Xane	2-E	Custear as despesas com a educação infantil	81.000,00
2078	Programa Autonomia na Gestão Administrativa Escolar - PAGAE	1	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestão administrativa- financeira, conforme Lei.	30.000,00
2079	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2-U	Possibilitar as escolas da rede municipal de ensino maior autonomia na gestão administrativa- financeira, com recursos transferidos do FNDE-MEC	13.000,00

A 60

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-		
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS	-		
2039	Manut. E Enc. C/ a Formação de recursos humanos	1	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os profissionais da educação básica municipal, buscando a melhoria da prestação dos serviços públicos.	20.000,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1032	Construção de quadras esportivas cobertas	2-U	construir quadras esportivas cobertas nas escolas da rede municipal de ensino, objetivando melhor atendimento ao educando nas atividades físicas e escolares	120.000,00
1033	Implant. E implement. De informática	1	Objetiva a criação e expansão de laboratórios de informática nas escolas da rede municipal de ensino, cobrando assim o educando em contato com a evolução da informática e preparando-o para o futuro	15.000,00
1034	Aquisição de acervo p/ bibliotecas escolares	1	Visa a aquisição de acervo literário para implantação de bibliotecas escolares, possibilitando assim, maior facilidades de pesquisa e acesso a informações dentro da escola	10.000,00
1075	Construção da Biblioteca Pública	2-U	Garantir aos municípios espaço de contatos com o mundo da informação, através de meios magnéticos e/ou bibliográficos	100.000,00
2021	Manut. Encargos Departamento de Educação	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários a aplicação dos 10% restantes do FPM, ICMS, E DESON., mais os 25% dos outros impostos municipais e parte excedente voltados para um maior aproveitamento da política educacional.	759.400,00
0404	EXPANSÃO OFERTA VAGAS NO ENS. FUNDAMENTAL	-		
1031	Reforma e Ampl. De Unid. Escolares	2-U	Visa a ampliação e reforma de unidade escolares da rede municipal de ensino, aumentando assim o número de ofertas de vagas e proporcionando ambientes mais saudáveis e apropriados para a prática da educação	90.000,00
0407	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL	-		
1012	Aquisição de Veículos p/ transa. Escolar	2-U	Adquirir 03 microônibus e 01 ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino	85.000,00
2035	Manut. Enc. C/ Transporte Escolar	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contrato de terceirização de mão de obra contratação por tempo determinado, despesas com passagens e locomoção	363.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	-		
0431	EXPANSÃO OFERTA VAGAS NO ENS. SUPERIOR DE GRAD.	2-E	Visa criação de campus para promover a ampliação das atividades universitárias no município	87.500,00
1035	Instalação de campus universitário	-		
1036	Aquisição De acervo bibliográfico	2-U	Objetiva aumentar e melhorar o acesso a pesquisas universitárias e estudantis no município	80.000,00

A 6

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		
0451	ENSINO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		
1026	Aquisição de móveis e utensílios	2-U	Equilibrar salas de aula visando o desenvolvimento educacional de jovens e adultos	22.500,00
2067	Manut. E Enc. Educação de Jovens e adultos	1	Custear as despesas com a educação de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de se educarem na época adequada, visando seu preparo para integrarem ao mercado de trabalho	42.000,00
03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	-		
13	CULTURA	-		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-		
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	-		
1056	Constituição da Casa do Artesão	2-U	Constituir um espaço para garantir a produção e comercialização do artesanato local e regional bem como a produção de gêneros alimentícios	110.000,00
2041	Manutenção encargos c/ Depto Cultura e Desporto	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros a pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	140.000,00
2067	Mostra Cultural e de Artesanato Regional	2-E	Incentivar e divulgar os trabalhos dos produtores artesanais do município e região	10.400,00
2065	Projeto Alfar da Lua	2-U	Custear despesas com a educação de crianças dentro de uma nova visão educacional.	40.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	-		
0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS CENTRO DE CULTURA	-		
1026	Aquis. Móveis e utens. p/centro evento cultura e lazer	2-U	Equilibrar o espaço reservado para divulgação dos trabalhos dos artistas da região, com móveis e materiais necessários para maior fomento das atividades artísticas desenvolvidas	47.500,00
1076	Aquisição de equipamento p/ anfiteatro municipal	2-U	Equilibrar o Anfiteatro Municipal com equipamentos de posar dar maior estrutura no desenvolvimento das atividades a ele destinadas	50.000,00
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	-		
1030	Implém. E estru. Da fanfara e banda municipal	3	Implantar, aumentar e melhorar a banda e fanfara municipal objetivando um maior participação de alunos da rede pública, promovendo assim a difusão e estudo da música.	10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	-		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	-		
0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	-		
2022	Apoio ao Desporto no Município	3	Apoio ao desporto amador ou profissional no município, uma vez que essas categorias promovem a divulgação do município a nível estadual e nacional contribuindo para o desenvolvimento do município	40.000,00

62
A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
1303	VIVENDO COM QUALIDADE	-		
2069	Manuál. Erc. C/ esporte na terceira idade	3	Custear as despesas com esporte e lazer na terceira idade, visando a pratica do esporte, do lazer como forma de integração social do idoso, proporcionando maior aptidão física e conseqüentemente melhor qualidade de vida	10.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	-		
0721	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	2-U	Ampliar e melhorar a infra-estrutura do ginásio municipal de esportes para garantir maior segurança e condições da prática desportiva no universo das modalidades	100.000,00
1015	Ampliação do Ginásio de esportes	-		
1016	Ampliação do Estádio Municipal	2-U	Ampliar e melhorar a infra-estrutura do estádio municipal, para garantir maior segurança e condições de praticas desportiva	60.000,00
1017	Construção de pistas desportivas	2-E	Constituir pistas de skate, patinação e caminhada para promover o desenvolvimento da prática esportiva dessas modalidades possiblitando locais apropriados para a comunidade	30.000,00
1067	Construção de Ginásios de Esportes	2-U	Construir 03 (três) ginásios de esportes sendo: um na praça da rodoviária, um na	360.000,00
1077	Aquisição de ônibus	2-U	Garantir o transporte de alunos e atletas que participam de competições amadoras em nível local e estadual	100.000,00
813	LAZER	-		
0722	LAZER	-		
1018	Construções de Centros de Lazer	2-U	Construir centros de lazer nas praças da Rodoviária, JK e Cohab São Lourenço, para oportunizar locais de praticas de esportes e lazer	200.000,00
04	FUEFUM - FUNDO MUNICIPAL DO ENS. FUNDAMENTAL	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2028	Manuál. E encargos c/ o FUEFUM 60%	1	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, diárias, despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	780.080,00
362	ENSINO MÉDIO	-		
0461	ENSINO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		
2019	Manuál. E encargos Educação do Jovem/Adolescente-FUNDEF	1	Visa custear as despesas c/ pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratação por tempo determinado, objetivando fornecer educação adequada aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade na época própria	98.000,00

A G

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
05	FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2036	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	Visa custear as despesas com material de consumo, transporte, serviços de terceiros de pessoas físicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	50.000,00
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	-		
2037	Manut. E encarg. Transp. Escolar Fund. Mun. Salário Educação	1	Visa custear despesas com transporte escolar, de no mínimo 10% do total das transferências do estado referente ao salário educação em cumprimento a dispositivo legal	5.600,00
06	ENSINO INFANTIL	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	-		
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	-		
1020	Aquisição móveis e utens. P/ ensino infantil	1	Aquisição de móveis, equipamentos que possam melhorar o atendimento ampliando assim, a assistência ao ensino infantil	10.000,00
1021	Aquisição de parques infantis	2-U	Visa equipar as escolas com parques infantis, podendo assim fornecer outras opções de atividades físicas as crianças assistidas	20.000,00
1022	Aquisição de veículos	2-U	Ampliar e melhorar o acesso ao transporte escolar para alunos e professores	100.000,00
1024	Implantação de brinquedotecas	3	Aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos, visando promover atividades que desenvolva o raciocínio lógico, dos educandos nas escolas creches da rede municipal	10.000,00
2031	Manutenção e encargos c/ ensino infantil	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, contratação de mão de obra por tempo determinado, e outros encargos necessários ao bom atendimento ao educando de 0 a 6 anos	492.700,00
07	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-		
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-		
2032	Manutenção e encargos c/ a merenda escolar	1	Visa custear as despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar	38.000,00
08	ENSINO ESPECIAL	-		
12	EDUCAÇÃO	-		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-		
0463	EDUCAÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	-		
1025	Aquisição de móveis e utens. P/ sala de recursos especiais	2-U	Criar, equipar e estruturar salas, com aparelhos psicomotores que visem o desenvolvimento dos alunos portadores de especialidades físicas e mentais.	30.000,00
2042	Manut. E encarg. c/teñnam. E capac. educ. especial	3	Qualificar os profissionais envolvidos com educação especial, visando assim um atendimento proporcional as necessidades do educando	4.125,00

69
A

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
2043	Manut. Enc. C/ excepcionais	3	Visa custear as despesas c/ atendimento aos portadores de deficiências no município	19.800,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	-		
01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	-		
10	SAÚDE	-		
301	ATENÇÃO BÁSICA	-		
1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	-		
2025	Manutenção e encargos c/ o Gabinete Sec. Saúde	1	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação	54.000,00
02	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-		
10	SAÚDE	-		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-		
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS	-		
2040	Manut. Enc. C/ formação recursos humanos SAÚDE	1	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da saúde, visando a melhoria dos serviços públicos do município	35.000,00
0210	ATENDEMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR	-		
1002	Aquis. Unidade movel de saude	2	Aquisição de um veículo equipado para atendimento médico as comunidades perifericas da zona urbana e comunidades da zona rural	88.000,00
1003	Aquisição de unidade móvel médico-odontológica	2-U	Aquisição de um veículo equipado para atendimento médico-odontológico as comunidades perifericas da zona urbana e comunidades da zona rural	150.000,00
1005	Const. De unidade de saúde	2-U	Construir 02 unidades de saúde para garantia e consolidação do programa saúde da família, nos bairros a saber: Sta Luzia e Sta Rita	200.000,00
1006	Ampliação do pronto atendimento	2-U	Ampliar as instalações do Pronto atendimento visando transforma-lo num hospital público municipal	140.000,00
1007	Aquisição de um grupo gerador	2-U	Adquirir um grupo gerador para o hospital público municipal para suprir eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica	30.000,00
2023	Manut. E encargos c/ o FUNDO MUN. DE SAÚDE	1	Visa custear as despesas com material de consumo, diárias, despesas de transporta., serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, e outros necessários ao cumprimento da ação	2.484.500,00
1074	Construção de Centro de atendimento psicossocial	2-U	Garantir o atendimento psicológico, psicanalista e de assistência social aos municípios	50.000,00
1078	Construção do Hospital Municipal	2-U	Construir hospital municipal para garantir melhor atendimento médico ambulatorial ao municípios	300.000,00
1082	Aquisição de Raio-X	2-U	Equipar as Unidades de Saude da Família com aparelhos Odontológicos	30.000,00
1079	Aquisição de hospital municipal	2-U	Adquirir Hospital municipal visando melhor atender a população com serviços médicos ambulatoriais	300.000,00
1080	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	2-U	Adquirir equipamentos Hospitalares para equipar o Hospital municipal	200.000,00

69

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES - 2003

CODIGO	NOMENCLATURA	VINCULO	META	R\$
2080	Manut. Enc. Com Consorcio Inter municipal de Saude	-	Transferir recursos Mensalmente ao Consorcio Inter municipal de Saude visando um melhor atendimento aos municipes fora do Municipio	100.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	-		
0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-		
1004	Const. De Kits Sanitarios	2-U	Construção de melhorias sanitárias domiciliares destinadas a população de baixa renda, garantindo a erradicação de doenças infecto-contagiosas	210.000,00
03	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-		
0615	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS	-		
2028	Manut. E Enc. Com Serviços de Meio Ambiente	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, material de consumo	40.000,00
2073	Conservação dos mananciais	3	Custear as despesas com mapeamento das nascentes e recuperação da mata ciliar das mesma e dos rios do nosso município	30.000,00
1081	Construção de alero sanitário	2-U	Visa construir alero sanitário para destinação final de lixo urbano e hospitalar	200.000,00
1082	Aquisição equipamentos p/ alero sanitário	2-U	Visa adquirir equipamentos para o funcionamento do alero sanitário	200.000,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	-		
20	AGRICULTURA	-		
605	ABASTECIMENTO	-		
0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-		
2024	Manut. E Encargos c/ Incentivo ao Desenv. Rural	3	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias despesas com passagens e locomoção, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, contratos por tempo determinado e outros necessários ao cumprimento da ação.	40.000,00
1083	Aquisição patrulha agropecuária	2-E	Adquirir patrulha agropecuária para garantir atendimento as pequenas propriedades	50.000,00
2096	Aquisição de Mudas Frutíferas	3	Adquirir mudas frutíferas para distribuição aos pequenos e médios Produtores	10.000,00
2087	Promoção de Eventos	3	Custear as despesas com seminários e palestra sobre o desenvolvimento rural	10.000,00
1093	Construção de Barracão	2-E	Construir espaço físico destinado a incubadora de pequenas empresas	40.000,00
1094	Reforma e Ampliação do Mercado Regional	3	Adequar as instalações do Mercado Regional, dando melhores condições de comercialização dos produtos	30.000,00
606	EXTENSÃO RURAL			
0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	-		
1098	Centrao Verde	2-E	Aquisição de terras próxima a área urbana da sede do município, destinado a localização de pequenos produtores rurais, proporcionando mais emprego e visando maior oferta de produtos agrícolas a população urbana	320.000,00
25	ENERGIA			
752	ENERGIA ELÉTRICA	-		
1320	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	-		
1067	Eletrificação Rural	2-U	Custear as despesas com extensão de rede elétrica aos pequenos e médios produtores rurais visando aumento da produção, melhor qualidade de vida e a fixação do homem no campo	160.000,00